

ÉTICA E COMPROMISSO

ANO 22 - EDIÇÃO Nº 656 - PATROCÍNIO - MG, 05 DE MAIO DE 2023

PROJETOS DE LEI QUE DISPÕEM SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DE SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL FORAM APRESENTADOS DURANTE A 12ª REUNIÃO DA CÂMARA

Na manhã desta terça-feira, 02 de maio, foi realizada a 12ª Reunião Ordinária da Câmara, conduzida pelo Presidente Leandro Caixeta teve início às 9 horas com a leitura da mensagem bíblica realizada pela vereador Professor Alexandre, e em seguida a discussão e aprovação da ata da 11ª Reunião Ordinária.

A reunião contou com a presença das professoras Isabel de Castro e Maria Inês, do Diretor Cleiton Gonçalves Silva e de 120 alunos do 1º ano do ensino médio da Escola Estadual Irmã Gislene. Foi feita a recepção dos alunos e explicação de como ocorre o processo Legislativo, pelos membros da Escola do Legislativo que organizou esta visita, pelo Presidente Leandro Caixeta e vereador Natanael Diniz. Em seguida todos participaram da reunião, onde a aluna Natália Pasti Anicésio leu a mensagem de agradecimento em nome de todos pela participação.

Ainda no Pequeno Expediente, foi feita a devolução de processo de Lei ao autor, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela rejeição da matéria os seguintes processos: Processo de Lei nº 622/2023 que dispõe sobre as normas para a construção de pistas de corrida e caminhada no Município de Patrocínio-MG, Processo de Lei nº 630/2023, que institui a campanha municipal de estímulo aos cuidados da saúde mental e emocional, denominada Janeiro Branco no âmbito do município de Patrocínio-MG e Processo de Lei nº 636/2023, que dispõe sobre a instalação de detectores de metais nas escolas municipais e centros de educação infantil do município de Patrocínio-MG e dá outras providências, estes 3 (três) de autoria do vereador Prof. Natanael Diniz e o Processo de Lei nº 637/2023, que cria a semana municipal para a prevenção da violência nas escolas, no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências de autoria do vereador Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz.

Foram apresentados sem discussão de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer: Processo de Lei Complementar nº 45/2023, que altera os Anexos II e III da Lei Complementar 53 de 30 de junho de 2009 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio e altera os anexos I, II e VI e cria o anexo VII da Lei Complementar nº 61/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do DAEPA, IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio, criando-se os cargos de coordenador de enfermagem, coordenador de fisioterapia, coordenador de UBS, coordenador de engenharia e execução de projetos, coordenador de máquinas e equipamentos, coordenador de projetos urbanísticos, coordenador de obras civis e supervisor de custos e

controle e dá outras providências, Processo de Lei Complementar nº 46/2023, que altera os Anexos II e III da Lei Complementar 53 de 30 de junho de 2009 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio e altera os anexos I, II e VI da Lei Complementar 62/2009 que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da educação do Poder Executivo do município de Patrocínio, criando-se os cargos de coordenador de enfermagem, coordenador de fisioterapia, coordenador de Supervisor de escrituração escolar, supervisor pedagógico e supervisor de abastecimentos e compras e dá outras providências, Processo de Lei nº 652/2023, que autoriza o Poder Executivo conceder direito real de uso de um imóvel à Mitra Diocesana de Patos de Minas – Paróquia São José, e contém outras providências, sendo estes três de autoria do Prefeito Municipal. De autoria dos vereadores foram: Processo de Lei nº 647/2023, que institui a campanha permanente de combate ao mosquito aedes aegypti de autoria do vereador Paulinho Peúca, Processo de Lei nº 648/2023, que cria o programa “Censo Municipal de Pessoas em Situação de Rua” e dá outras providências de autoria do vereador Leandro Caixeta, Processo de Lei nº 649/2023, que proíbe a utilização de películas em todos os veículos oficiais do município de Patrocínio de autoria do vereador Odirlei Magalhães, Processo de Lei nº 650/2023, que determina a publicação das listas de beneficiários dos programas habitacionais que o município aderir por meio da divulgação das informações em seu site oficial das dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de autoria do vereador Prof. Natanael Diniz, Processo de Lei nº 651/2023, que dispõe sobre a inclusão, no calendário de eventos oficiais, do mês “Maio Furta-Cor, dedicado às ações de incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências de autoria do vereador Thiago Malagoli e o Processo de Decreto Legislativo nº 45/2023, que concede o título de cidadão honorário de Patrocínio ao Ilmo. Sr. Rogério Henrique Bógari de autoria do vereador Valtinho do Jandaia.

Na Ordem do Dia foi aprovado em 2ª discussão, votação e redação final, o Processo de Lei nº 611/2023, que estabelece a obrigatoriedade de exposição de informações sobre os serviços prestados pelas organizações sociais de assistência social do município de Patrocínio-MG de autoria do vereador Prof. Natanael Diniz.

Em 1ª (primeira) discussão e votação, foram aprovados: Processo de Lei Complementar nº 43/2023, que altera o inciso III do art. 142 da Lei Complementar 133/2014, que dispõe sobre o código de edificações e obras do município de Patrocínio e dá outras providências de autoria dos vereadores: Adriana de Paula, Car-

los Alberto Silva, Valtinho, Leandro Caixeta, Paulinho Peúca, Raquel Rezende, Ricardo Balila e Roberto Margari, Processo de Lei nº 597/2023, que estabelece a instituição de boas práticas em serviços notariais para a população LGBTQIA+ de Patrocínio de autoria do vereador Natanael Diniz, Processo de Lei nº 624/2023 que institui o dia e o mês municipal do Atleta Paralímpico de autoria do vereador Paulinho Peúca, Processo de Lei nº 625/2023, que institui o Programa Municipal de Iluminação com LED das vias públicas de autoria do vereador Paulinho Peúca, Processo de Lei nº 627/2023, que dispõe sobre a publicação pela administração pública e entidades conveniadas de saúde, em seus endereços eletrônicos, redes sociais e no local de atendimento, de informação atualizada sobre os plantões médicos na rede municipal de saúde no município de Patrocínio de autoria do vereador Odirlei Magalhães e o Processo de Lei nº 634/2023 (PL nº 14/2023), que dispõe sobre a regularização e municipalização dos Centros de Educação Infantil – CEI, que especifica e contém outras providências de autoria do Prefeito Municipal.

Também foram aprovados em discussão e votação única: Processo de Resolução nº 25/2023, que revoga a Resolução nº 95, de 28 de março de 2023, que fixa marco temporal para aplicação do regime de licitações das leis federais nº 8.666/93 e 10.520/02, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Patrocínio/MG de autoria da Mesa Diretora, Processo de Decreto Legislativo nº 43/2023 que concede Título de Cidadão Honorário ao Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, Sr. Leônidas Oliveira de autoria do vereador Leandro Caixeta e o Processo de Decreto Legislativo nº 44/2023, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Subtenente Adriano Almeida Rodrigues de autoria do vereador José Roberto dos Santos – Salitre.

O Veto total à proposição de lei nº 374/2023 (substitutivo ao PCL nº 540/2022), que institui o Selo Municipal de Agricultura Familiar – SEMAF do Município de Patrocínio e dá outras providências de autoria do vereador Odirlei Magalhães foi mantido pela maioria dos vereadores.

Foram aprovadas 10 (dez) indicações dos vereadores e 6 (seis) Requerimentos de autoria do Presidente Leandro Caixeta que serão dirigidas ao Prefeito Municipal e também 2 (duas) Moções de Aplausos.

Para finalizar, fizeram o uso da palavra durante o Grande Expediente, o Presidente Leandro Caixeta e os vereadores Ricardo Balila e Paulo Roberto (Panxita), onde falaram de vários assuntos relevantes para a população.

Ascom Câmara – Elias Miranda
Fotos: Alex Guimarães



Magalhães

Balila

Carvalho

Odilei

Prof. Ataruy

Salvador

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia quatro de abril de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e quatro minutos. Foi executado o hino nacional. A vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes realizou a leitura da passagem bíblica. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 7ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Não houve correspondências a serem lidas. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou que o Processo de Lei Complementar protocolado nesta Casa, no dia anterior, que altera a Lei Complementar nº 40, de 30 de dezembro de 2006, e “dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município e dá outras providências”, fosse apresentado. A solicitação foi votada e aprovada, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Ausentes os vereadores Ricardo Antoni Rodrigues e Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Roberto Margari de Souza, líder do Governo Municipal na Câmara, solicitou a votação em regime de urgência das seguintes proposições: **Processo de Lei nº 620/2023 (PL nº 12/2023)** – Autoriza o município de Patrocínio a firmar convênio, através da Secretaria Municipal de Esportes, com a Liga Patrocínense de Futebol – LPF, para custeio do serviço de arbitragem do Campeonato de Futebol Amador Módulo I e II, edição 2023 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 621/2023 (PL nº 13/2023)** – Dispõe sobre a criação e regularização das escolas municipalizadas através do Projeto Mãos Dadas e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei Complementar nº 40/2023 (PLC nº 03/2023)** – Altera o inciso III do art. 142 da Lei Complementar 133/2014 que dispõe sobre o código de edificações e obras do município

Carvalho

Odilei

Prof. Ataruy

Salvador

Magalhães

Balila

Carvalho

Odilei

Prof. Ataruy

Salvador



de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que um projeto como o de nº 620/2023, deveria ser pedido vista, uma vez que na proposição faltam informações essenciais, como o valor que a prefeitura irá repassar à LPF. Que é a favor do repasse e sempre brigou por isso, mas exige transparência. Que é por isso que tem gente construindo mansão no Bairro Martim Galego. Que se continuar assim, as mansões desse local irão aumentar. Que a licitação deveria ser feita antes do envio do projeto. Pediu a vista desse projeto, para que ele seja retirado de pauta e volte com as informações necessárias. O vereador Roberto Margari de Souza explicou que o projeto se trata de convênio com a LPF. Que ainda não se sabe qual empresa ganhará a licitação e nem os valores finais do procedimento. Que os valores serão pagos após a apresentação das súmulas das partidas. Que os vereadores poderão acompanhar posteriormente os repasses de valores, conferindo se estão de acordo com as súmulas apresentadas. Que a proposição é clara. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que mais uma vez o vereador tenta “tapear” o povo e os parlamentares. Que o projeto de lei não é claro. Que esse vereador é “tapeador”. Questionou o porquê de a LPF passar a ser obrigada a fazer propaganda da Secretaria Municipal de Esportes. Informou que esse vereador não fala “coisa com coisa”. Perguntou porque, em todos os anos, os projetos iguais a esse vinham com valores, mas este ano o Executivo enviou um projeto omisso. Ratificou ser favorável ao pagamento dos árbitros, mas não dessa forma. O pedido para votação em regime de urgência do **Processo de Lei nº 620/2023 (PL nº 12/2023)** foi votado e aprovado, com 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz – Odirlei José de Magalhães – Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausente a vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). O pedido para votação em regime de urgência do **Processo de Lei nº 621/2023 (PL nº 13/2023)** foi votado e aprovado, com 10 (dez) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos

Prof. Magalhães

Prof. Magalhães

Odirlei

Phipano



Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O pedido para votação em regime de urgência do **Processo de Lei Complementar nº 40/2023 (PLC nº 03/2023)** foi votado e aprovado, com 10 (dez) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Morais - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou o motivo da votação em regime de urgência e a intenção da proposição. Disse que espera que a emenda que apresentou seja aprovada, e que o vereador Florisvaldo (Valtinho), que já trabalhou em posto de gasolina, tenha trabalhado com os demais parlamentares para tanto. Disse que, na semana anterior, viajou com os vereadores Odirlei, Francisca (Chiquita) e Prof. Alexandre, mas que antes de saírem da cidade o Chefe do Executivo já sabia que iriam viajar e o motivo disso. Questionou quem de dentro da Câmara que vazou essa informação. Afirmou que isso é caso de apuração em processo de sindicância. Que por motivo semelhante, o atual presidente do Legislativo encabeçou o pedido de cassação da presidência do antigo gestor da Casa. Pediu que o atual presidente tome as providências cabíveis para que isso não ocorra novamente. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que tomou conhecimento deste fato agora, mas que tomará providências para descobrir o que ocorreu. Que essas informações não saíram do seu gabinete. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhou às Comissões permanentes para emissão de parecer, os seguintes Projetos de Lei: Processo de Lei nº 620/2023 (PL nº 12/2023) – Autoriza o município de Patrocínio a firmar convênio, através da Secretaria Municipal de Esportes, com a Liga Patrocínense de Futebol – LPF, para custeio do serviço de arbitragem do Campeonato de Futebol Amador Módulo I e II, edição 2023 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 621/2023 (PL nº 13/2023) – Dispõe sobre a criação e regularização das escolas municipalizadas através do Projeto Mãos Dadas e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 622/2023 – Dispõe sobre as normas para a construção de pistas de corrida e caminhada no Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 623/2023 – Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas e creches da rede pública do município de Patrocínio (autor: Ver. Paulinho Peúca); Processo de Lei nº**



624/2023 – Institui o dia e o mês municipal do Atleta Paralímpico (autor: Ver. Paulinho Peúca); **Processo de Lei nº 625/2023** – Institui o Programa Municipal de Iluminação com Led das vias públicas (autor: Ver. Paulinho Peúca); **Processo de Lei nº 626/2023** – Institui Campeonato Municipal de Xadrez (autor: Ver. Prof. Alexandre V. Castro da Cruz); **Processo de Lei nº 627/2023** – Dispõe sobre a publicação pela administração pública e entidades conveniadas de saúde, em seus endereços eletrônicos, redes sociais e no local de atendimento, de informação atualizada sobre os plantões médicos na rede municipal de saúde no município de Patrocínio (autor: Ver. Odirlei Magalhães). **Processo de Lei Complementar nº 42/2023** - Altera a Lei Complementar nº 40, de 30 de dezembro de 2006, que “dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município” e dá outras providências”. (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos). **ORDEM DO DIA. ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: Processo de Lei nº 582/2022** – Dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada de Patrocínio ficam obrigados a permitir a presença de Doulas durante todo o período de trabalho de parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente. (autor: Ver. Odirlei Magalhães). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) – José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Odirlei José de Magalhães, autor do projeto, ressaltou que ele busca a garantia do direito das parturientes em ter o acompanhamento de doulas durante o parto. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Processo de Lei Complementar nº 40/2023 (PLC nº 03/2023)** – Altera o inciso III do art. 142 da Lei Complementar 133/2014 que dispõe sobre o código de edificações e obras do município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal) - **com emenda do vereador Paulo Roberto dos Santos**. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal, sobre a emenda, dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz (presidente), ver. José Roberto dos Santos (relator) e ver. Florisvaldo José de Souza (membro). Todos os membros da comissão emitiram parecer pela tramitação da emenda. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que essa emenda garante que os atuais

Odri Magalhães

Prof. Atencioz
Odri
Florisvaldo
Paulo Roberto dos Santos
Prof.
4





proprietários de postos de gasolina do município continuem com seus empreendimentos. Que assim a proposição só se aplicará aos novos postos de gasolina que serão construídos. A emenda foi lida, votada e rejeitada, com 09 (nove) votos contrários e 05 (cinco) favoráveis. Votaram contrariamente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Pанxita) - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que viram uma pessoa que viveu a vida toda do trabalho nos postos de gasolina votar a favor de um projeto que não sabe quais serão as consequências. Que todos os postos de gasolina da cidade se enquadram dentro do limite previsto na proposição. Pediu que o vereador Florisvaldo (Valtinho) questione como ocorrerá a aplicação desse projeto de lei. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) explicou que o vereador Paulo Roberto (Panxita) também não sabe o que irá acontecer. Disse que todos sabem que gasolina e diesel são novíços à saúde. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou que todos sabem que os combustíveis fósseis são prejudiciais, mas questionou o que o município de Patrocínio tem feito para garantir mais sustentabilidade para os seus cidadãos. Lamentou a ideia de se instalar um aterro sanitário de uma instância de água mineral. Disse que esse tipo de projeto e as ideias do Executivo são contraditórias. O projeto de lei complementar foi votado nominalmente e rejeitado, em razão da falta de quórum necessário, com 07 (sete) votos favoráveis e (05) cinco) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Carlos Alberto Silva e Ricardo Antoni Rodrigues. O vereador Thiago Oliveira Malagoli destacou que a presença dos vereadores Ricardo Antoni Rodrigues e Carlos Alberto Silva só se deu após o encerramento da votação. **Processo de Lei nº 590/2023** – Cria a semana de conscientização do controle de vetores e pragas urbanas no município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) - **com emendas da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.** A emendas foram lidas, votadas e aprovadas por



unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) – José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi lido, votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) – José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou o aumento de casos de dengue no município. Citou vários tipos de vetores e pragas que já atingiram a cidade e que essas ocorrências merecem atenção. **Processo de Lei nº 610/2023** - Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 4.828 de 23 de março de 2016, que disciplina normas de limpeza de terrenos e lotes edificadas ou não, públicos, privados ou mistos e revoga a Lei nº 4.556/2012. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães – Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz argumentou que essa dilação de prazo se dará somente no período chuvoso. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) citou que alguns proprietários de imóveis na cidade não são multados pela prefeitura. Que quem acaba pagando as multas são os pobres. Que se o sujeito tem mais de um lote, ele tem condições financeiras de pagar uma limpeza. Que recebeu reclamações de que faltam banheiros na praça do bairro Enéas e que o local se tornou um ponto de uso de drogas. Que isso impede que crianças e moradores frequentem o local. Pede que a Secretaria de Obras coloque um guarda nessa praça e construa banheiros. O vereador Odirlei José de Magalhães destacou que conceder ao dono do lote mais prazo

Prof. Magalhães

Prof. Natanael Diniz

Odirlei



para a limpeza dos imóveis, é sobrepor ao interesse dos vizinhos. Que a prefeitura precisa melhorar o canal de denúncias sobre lotes sujos, tanto em período chuvoso, quanto na seca, dado o risco de queimadas. Criticou o atendimento que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou com um cidadão proprietário de lote. Disse que este setor deu o endereço para que o próprio denunciante procure o proprietário. Que isso não pode acontecer. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz citou a dificuldade em encontrar pessoas para limparem os lotes durante o período de chuvas, em razão da alta demanda. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou seu temor, em um projeto como esse, sobrepor o interesse individual ao público. Disse que entende que o prazo de 20 dias para limpeza de lotes é suficiente. Que é de conhecimento de todos que quem costuma deixar os lotes nessa situação é o poder público municipal ou pessoas abastadas que têm vários terrenos. **Processo de Lei nº 612/2023 (PL nº 08/2023)** – Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 12ª Corrida do Trabalhador “Vereador João Cunha” 2023 e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que já criticou anteriormente a falta de incentivo e premiação dessa competição. Que nesse ano estão dobrando os valores dos gastos com a corrida, e que espera que o evento valha essa quantia e que a premiação aos atletas seja justa. Que espera que a Secretaria Municipal de Esportes preste esclarecimentos sobre os gastos. Que o projeto não fala sobre eles. Que em anos anteriores, a corrida era destaque no cenário nacional. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) – José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 613/2023 (PL nº 09/2023)** – Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 71ª Corrida Nacional da Fogueira e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) – José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo



Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que exige que o secretário de Esportes preste contas à Câmara Municipal, em momento posterior, de como esse dinheiro foi gasto. Pediu que o presidente do Legislativo cobre isso do Executivo. **VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 620/2023 (PL nº 12/2023)** – Autoriza o município de Patrocínio a firmar convênio, através da Secretaria Municipal de Esportes, com a Liga Patrocínense de Futebol – LPF, para custeio do serviço de arbitragem do Campeonato de Futebol Amador Módulo I e II, edição 2023 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz (presidente), e ver. Florisvaldo José de Souza (membro). O ver. José Roberto dos Santos (relator) estava ausente. Todos os membros da comissão presentes emitiram parecer pela tramitação da proposição. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que os pagamentos serão feitos a partir das súmulas. Pediu que a secretaria de Esportes divulgue depois quanto irá gastar com cada jogo e cada árbitro. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que, infelizmente, no projeto não constam os valores que serão destinados a esse pagamento. Que todos sabem que a secretaria é meio duvidosa. Que o vereador Thiago citou no final do ano passado que há secretários construindo mansões de 3 ou 4 milhões de reais no bairro Martim Galego. Questionou como os vereadores irão assinar um cheque em branco, como é o caso dessa proposição. O vereador Roberto Margari de Souza, líder do Governo Municipal na Câmara, informou que o projeto é claro, e que os gastos serão pagos conforme ficar decidido no processo licitatório. Que o projeto prevê o convênio entre o Executivo e a LPF. Citou o apoio do prefeito Deiró ao futebol amador e profissional da cidade, destacando a permanência do Patrocínense no campeonato mineiro da primeira divisão. Pediu que os secretários cuidem das praças das cidades, para que os munícipes possam praticar esportes no local. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) afirmou que esse vereador mais uma vez tenta “tapear” o povo. Que ele vota contra os servidores e a favor do aumento de impostos. Questionou porque não colocaram o valor do repasse, se está tudo “dentro da lei”. Que os árbitros precisam ser bem remunerados, mas que é necessária transferência. Que poderiam colocar no projeto o valor alto que os árbitros merecem pelo trabalho realizado. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) solicitou que o presidente de LPF, que estava presente à reunião, fizesse uso do espaço para explicar sobre o projeto. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que o presidente da LPF não está inscrito no

Atmopelhas

Jal

João

Prof. Natanael

Prof. Natanael

Florisvaldo

Odinei



Grande Expediente e nem é o autor do projeto, e que, por isso, conforme o Regimento Interno, não poderá fazer o uso da palavra neste momento. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) lamentou que em alguns momentos a pauta da reunião coloca os edis em uma situação difícil. Disse que o trabalho dos vereadores tinha de ser mais tranquilo. Que os projetos tinham de vir mais completos. Que ano que vem tem eleições, e que o trabalho dos vereadores precisa ser mais seguro. Que sempre defendeu a LPF. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) sugeriu que fosse feita uma emenda na proposição, prevendo que o secretário de Esportes compareça à Câmara para prestar contas. Disse que os árbitros mereciam receber ainda mais, mas sente falta de clareza na redação do projeto. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) destacou que um projeto como esse, que valoriza o esporte amador, chega à Câmara pela primeira vez, e o prefeito merece ser parabenizado. Que em anos anteriores os vereadores tinham que ficar cobrando o envio de proposição como essa. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) agradeceu ao prefeito pelo apoio dado ao Patrocínense, no momento difícil que passou no campeonato mineiro. O vereador Roberto Margari de Souza se referiu ao vereador Paulo Roberto dos Santos como “pãoxita” e disse que este parlamentar votou contra projetos benéficos ao município, como a construção da “Avenida do Catiguá”. Que o vereador Paulo Roberto muda o assunto em discussão para “trazer coisas” do passado e ofendê-lo. Que o vereador Paulo Roberto foi secretário do SESTRAN, fazendo uma péssima administração e nem no local de trabalho comparecia. Que o vereador Paulo Roberto diz ser a favor do campeonato amador, mas vota contra o processo licitatório para pagamento dos árbitros. Que exige respeito. Que o presidente da Câmara deve garantir que seja respeitado. Que o vereador Paulo Roberto não pode mencionar projetos que não estão em discussão. Que o vereador Paulo Roberto pode acompanhar o processo licitatório, mas tem que deixar o campeonato amador ser realizado. Que o vereador Paulo Roberto comete injúria contra ele. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que parece que o suplente de vereador está nervoso. Que nunca foi secretário do SESTRAN. Que não citou o nome do prefeito, mas da Secretaria de Esportes. Que irá votar favoravelmente porque o edil Carlos Alberto e o presidente da LPF o convenceram. Questionou como será feita a licitação, se só tem uma empresa que presta o serviço de arbitragem em Patrocínio. Informou que “o suplente de vereador” ficou nervoso porque está errado e teme que um dia seja castigado por seus atos. Que há pessoas que usam o nome de Deus em vão. Que na bíblia diz que os descendentes podem pagar por um erro do genitor. Que tem a consciência limpa e não tem “rabo preso”. Que não confia no secretário, mas confia na administração. Que não adianta uma pessoa

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - [camarapatrocínio](#)



assumir um cargo que não consegue exercer. O vereador Odirlei José de Magalhães disse que o que se discute, mais uma vez, é a forma como o projeto vem para a Câmara. Que a proposição poderia ser mais transparente. Que o projeto deveria constar quanto custa o serviço de arbitragem. Que deveria ocorrer a licitação primeiro. Que falta planejamento da prefeitura, uma vez que nos anos anteriores o projeto veio em atraso e agora chegou antes da realização do procedimento licitatório necessário. Que a emenda sugerida pelo vereador Paulo Roberto (Panxita) é pertinente. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz criticou a redação dos projetos do Executivo. Disse que a pessoa que o fez, redige de forma inocente ou maldosa. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que foi informada pelo Eric, presidente da LPF, que o valor licitado será de 230 a 280 reais por jogo ao trio de arbitragem. Que se os árbitros receberem menos do que isso, precisarão saber o que aconteceu. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou se a propaganda que a LPF terá de fazer da Secretaria Municipal de Esportes, conforme consta no projeto, é eleitoral. Ressaltou que o ideal seria constar na propaganda que o apoio é da prefeitura. O vereador Roberto Margari de Souza disse ser favorável à inserção de emenda ao projeto, constando que a LPF deverá prestar contas do valor que receber do convênio previsto na proposição. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) mencionou que quem deve prestar contas não é a LPF, mas a Secretaria Municipal de Esportes. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) – José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausente o vereador Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) agradeceu ao prefeito pela decisão de reformar o gramado do Estádio Pedro Alves do Nascimento. **Processo de Lei nº 621/2023 (PL nº 13/2023)** – Dispõe sobre a criação e regularização das escolas municipalizadas através do Projeto Mãos Dadas e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal, sobre a proposição, dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz (presidente), ver. José Roberto dos Santos (relator) e ver. Florisvaldo José de Souza (membro). Todos os membros da comissão emitiram parecer pela tramitação do projeto. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou o prefeito pelo envio do projeto. Disse que novos

Magalhães

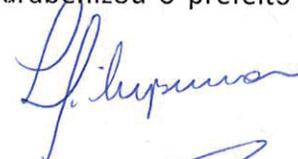
30/4





Prof. 

Odirlei











profissionais da Educação serão contratados através do concurso público realizado. Que só de professores P1 serão mais de 100 contratações. Que isso se deve à construção de novas escolas. Solicitou que o Executivo altere a Lei dos Servidores Públicos, sobretudo os da Educação, a fim de que os servidores não precisem esperar por um ano ímpar para apresentarem o título que conquistaram, seja ele de pós-graduação, seja ele de mestrado ou doutorado. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz sugeriu a apresentação de emenda, alterando a entrada em vigor da proposição para 02 de janeiro de 2023, um dia após a vigência do "Projeto Mãos Dadas". Disse que discorda do vereador Prof. Natanael, uma vez que no primeiro mês de execução desse projeto no município houve confusão. Que lamenta a falta de vice-diretores em grandes escolas municipais, tendo em vista a demanda. Que concorda sobre a necessidade de atualizar o Estatuto dos Servidores. Se mostrou irritado com o fato de parte dos presentes não prestarem atenção em sua fala. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal, sobre a emenda, dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz (presidente), ver. José Roberto dos Santos (relator) e ver. Florisvaldo José de Souza (membro). Todos os membros da comissão emitiram parecer pela tramitação da emenda. A emenda foi votada e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausente o vereador Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausente o vereador Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou a inclusão e votação da indicação em que solicita que o Executivo realize licitação para instalação de usina fotovoltaica a fim de que a Prefeitura produza sua própria energia elétrica. Disse que o município tem condições de ter uma fazenda de energia fotovoltaica. Que isso geraria uma economia de mais de 1 milhão e 200 mil reais. O vereador Prof.



Alexandre Vitor Castro da Cruz solicitou autorização para assinar a indicação do vereador Ricardo Balila, o que foi permitido. A solicitação do vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), para inserção da indicação em pauta e sua votação, foi votada e aprovada por unanimidade, com 08 (oito) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Ausentes os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) listou as indicações apresentadas nessa semana. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz também destacou as indicações realizadas. O vereador Odirlei José de Magalhães citou a realização de visita realizada, juntamente com os vereadores Paulo Roberto, Francisca e Alexandre, ao Procurador Geral de Justiça de Minas Gerais e ao Procurador de Justiça coordenador do CAOMA (Centro de Apoio Operacional ao Meio Ambiente), em Belo Horizonte, para tratarem da instalação de aterro sanitário no Distrito de São João da Serra Negra. Agradeceu à deputada federal Greyce Elias por fazer intermediações para que essa reunião fosse possível. Disse que também estavam presentes o proprietário das Águas Minerais Serra Negra e representantes da Pifpaf Alimentos, com suas assessorias jurídicas. Que continuam questionando a localização do novo aterro sanitário da cidade. Que por isso foram até a mais alta autoridade do Ministério Público de Minas Gerais. Que os produtores rurais da região também estão insatisfeitos com essa situação. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães solicitou que assinasse a indicação de nº 1593/2023, o que foi acatado pelo vereador Paulinho Peúca. Destacou a emenda de 100 mil reais que recebeu, juntamente com o vereador Leandro Caixeta, do deputado Franco Cartafina. Disse que este valor já fora depositado nas contas da prefeitura. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) agradeceu ao Sindicato Rural e à prefeitura por disponibilizarem o estacionamento da festa de aniversário da cidade para os Rotarys do município. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz também mencionou a viagem realizada com os vereadores da oposição à Belo horizonte. Disse que a reunião não teve cunho político, mas técnico. Que ficou claro que os estudos técnicos realizados pelo Executivo na área não foram suficientes. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) agradeceu a instalação da rede de água e esgoto pelo DAEPa em mais de 20 casas do Bairro Serra Negra. O vereador Paulo Roberto dos Santos questionou a indicação sobre a retomada do Programa Moradia Digna,

Magalhães

Ball

Paulo

Paulo

Prof. Alexandre

Odirlei

L. Lymano

Paulo



alegando que os vereadores da base votaram contra esse projeto no orçamento, feito pela sua indicação. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que a rejeição da emenda do vereador Paulo Roberto na LOA não impede a apresentação de indicação e nem da retomada do Programa Moradia Digna. O vereador Paulo Roberto dos Santos frisou que o valor que consta no orçamento para o programa, que é de 10 mil reais, é insuficiente para atender à demanda. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães ressaltou que o Programa Moradia Digna foi criado pelo Governo Deiró Marra. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 10 (dez) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** **INDICAÇÕES:** De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1590/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes, que analise a possibilidade de retornar a atividade de hidroginástica do projeto + Esportes; nº 1594/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a implantação de políticas públicas e a construção de rampas que promovam a acessibilidade e a inclusão na Escola Municipal Maria Isabel Queiroz Alves – CAIC. De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 1591/2023 – solicitando um dia de acesso gratuito aos brinquedos do Parque de Diversões da Fenacafé para famílias com crianças de baixa renda. De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 1592/2023 – solicitando juntamente ao SESTRAN, a implantação de um programa de aluguel de bicicletas compartilhadas em Patrocínio; De autoria dos vereadores Paulinho Peúca, Leandro Caixeta e Adriana de Paula: nº 1593/2023 – solicitando a retomada do Programa Moradia Digna. De autoria do vereador Valtinho: nº 1595/2023 – solicitando a prorrogação do horário de fechamento de bares e restaurante de Patrocínio, passando das 23:00 para 01:00. De autoria dos vereadores Ricardo Balila, Paulinho Peúca e Prof. Alexandre: nº 1596/2023 - solicitando que realize licitação para instalação de usina fotovoltaica para que a Prefeitura produza sua própria energia elétrica. **MOÇÕES DE APLAUSOS:** De autoria do vereador Prof. Natanael: nº 447/2023 – a Matheus Narcizo dos Santos, pelo 1º lugar no Campeonato Brasileiro de Torra. De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 448/2023 – à Escola Estadual José Eduardo de Aquino, pelo aniversário de 38 anos. Estavam presentes na chamada final os Senhores vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. **GRANDE EXPEDIENTE.** O **vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita)**



apresentou, no telão do Plenário, vídeo em que o secretário municipal de Saúde informa a chegada de ambulâncias para o município. Disse que cobrou essa aquisição e seu pedido foi atendido. Que ajuda a administração com essas cobranças. O **vereador Odirlei José de Magalhães** também usou do espaço para realizar pedido de socorro à Comunidade de Boa Vista. Disse que saiu em jornal da cidade o descaso do Executivo com o local, realizando leitura da matéria. Informou que a região está tomada por mato alto e que falta infraestrutura. Que as mesmas reclamações já tinham sido veiculadas pelo site "Portilho Online", também realizando a sua leitura. Destacou que há segregação no local, uma vez que os moradores não acham que fazem parte do município. Que já foi requerido a reforma da quadra de esportes da comunidade, mas o pedido não foi atendido. Listou a insatisfação da população de Boa Vista com a sujeira e o mato alto, inclusive de terrenos públicos, o que tem gerado muitos casos de dengue. Disse que a barreira de Eucalipto do local atrapalha o sinal de internet. Que foi suspensa a construção de duas salas de educação infantil na Escola Estadual da região. Que a Secretaria de Desenvolvimento Social não realiza projetos para as crianças das comunidades rurais do município. Que o projeto "Semeando Campeões" também não chegou à comunidade de Boa Vista. Que envia ofício às secretarias, mas não recebe retorno. O **vereador Paulo César de Lima Júnior - Peúca** informou que a aquisição de ambulâncias pelo município é uma solicitação sua ao Prefeito desde antes de ser vereador. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que quem cobrou essas ambulâncias foi ele, e que o vereador Paulinho Peúca só postou isso em suas redes sociais recentemente. Que os pacientes da cidade têm reclamado do horário da saída das viagens de saúde, que estão sendo realizadas à meia noite, e poderiam ser feitas a partir das 5 horas da manhã. Que, segundo os pacientes, os motoristas também reclamam desse horário. O vereador Paulo César de Lima Júnior - Peúca disse que já levou essa demanda ao secretário municipal de Saúde. Que realmente é necessário que as viagens ocorram a partir das 5 horas da manhã. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que presenciou um acidente em frente ao Supermercado Barbosão do Bairro São Benedito. Que no mesmo dia conversou com o secretário de Obras e com o secretário do SESTRAN pedindo providências. Que depois disso, começaram a tapar os buracos do local. Que irão colocar um semáforo naquele ponto. Que já vem pedindo atenção a esse local há muito tempo. Que é necessário a retomada da obra na que era feita nos bairros Morada Nova e Ipiranga. Que já tem cobrado isso do prefeito. Que pediu a interligação entre os dois bairros que cruzam a via. Cobrou atenção às estradas rurais do município. Sugeriu que deveria ser criada uma "base" dentro da Secretaria de Obras para cuidarem

Magalhães

306

Prof. Atanay

Odirlei

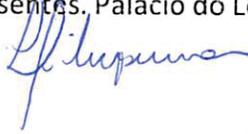
L. Lupina

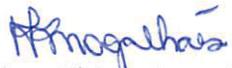


sempre das estradas vicinais da região. Que tentou fazer uma reunião na sala de reuniões da Secretaria de Obras, mas nenhum produtor rural teve coragem de se posicionar. Que isso ocorre por medo de represálias. Que o município está sendo bem cuidado, mas é gigante e as demandas são muitas. Que a central para atendimento dessas demandas atualmente é ele próprio, e devia haver servidores do setor de Obras destinado exclusivamente para isso. Que se reuniu com o prefeito para tratarem da implantação de alvarás digitais. Que o prefeito fez o compromisso com contadores da cidade de realizar essa evolução. O **vereador Leandro Máximo Caixeta** solicitou a prorrogação do horário da reunião em mais meia hora, o que foi aprovado por unanimidade pelos vereadores, com 09 (nove) votos. Após, fez uso do Grande Expediente e disse que assumiu a vereança visando desburocratizar o sistema da prefeitura para os empresários. Que vem, desde então, solicitando essas melhorias. Que realizou indicação para que haja autorização a fim de que os locatários dos imóveis possam ter a conta de água em seus próprios nomes. Que também solicitou a troca da iluminação do bairro Morada Nova por LED. Que pediu a prorrogação do vencimento do IPTU na pandemia. Que indicou a instalação de lixeiras comunitárias aos comerciantes da Avenida Rui Barbosa. Que apresentou projeto de lei sobre juros zero durante a pandemia. Que requereu a instalação de programa para emissão de certidões, guias de pagamento e alvarás eletronicamente. Que pediu a possibilidade de pagamento de débitos dos munícipes com a prefeitura por meio de PIX. Que fez proposição de lei para implantação da liberdade econômica na cidade. Que instituiu a semana de valorização e incentivo ao comércio local. Que além desses, fez inúmeros outros pedidos visando o empresariado da cidade. Prestou esclarecimento sobre o alvará especial, para funcionamento do comércio após às 23 horas. Disse que irá se reunir com o secretário do SESTRAN e a secretária de Urbanismo para tratar de benfeitorias aos empreendedores da cidade. Que a obra envolvendo os bairros Ipiranga e Morada Nova, citada pelo ver. Ricardo Balila, está suspensa em razão do descumprimento do contrato por parte da empresa que ganhou a licitação para a sua realização. Que, posteriormente, foi feita outra licitação e a obra já foi retomada. Que o bairro Morada Nova precisa de atenção, sobretudo em sua praça. Frisou que, durante a pandemia, reivindicou a reabertura dos comércios e foi atendido. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou que o vereador Ricardo Balila disse que o povo da cidade tem medo de retaliações por parte do prefeito. Que teve informações de que o prefeito não fez compromisso nenhum com eles. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que não é o prefeito. Que o chefe do Executivo fez compromisso de implantar os alvarás eletrônicos sim. Que a ideia trazida pelos contadores



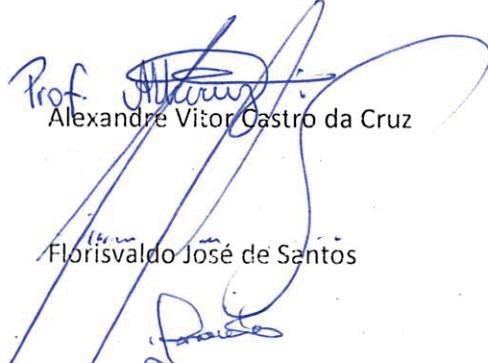
ao prefeito será acatada. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às treze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos senhores vereadores e pelas senhoras vereadoras presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em onze de abril de dois mil e vinte e três.

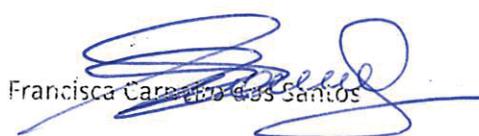

Luís Felipe Nunes Oliveira


Adriana Fátima de Paula Magalhães


Alexandre Vitor Castro da Cruz


Carlos Alberto Silva


Florisvaldo José de Santos


Francisca Carneiro dos Santos


José Roberto dos Santos


Leandro Máximo Caixeta


Natanael Oliveira Diniz


Odinei José de Magalhães

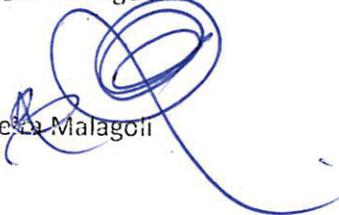

Paulo César de Lima Júnior


Paulo Roberto dos Santos


Raquel Aparecida Rezende Moraes


Ricardo Antoni Rodrigues


Roberto Margari de Souza


Thiago Oliveira Malagoli



ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia onze de abril de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e oito minutos. Foi executado o hino municipal. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) realizou a leitura da mensagem bíblica. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou que fosse feito um minuto de silêncio em homenagem às vítimas do atentado a uma escola de Blumenau, Santa Catarina, ocorrido na semana anterior. Posteriormente, foi feita a chamada inicial, estando presentes os (as) Srs. (as) vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) – José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 8ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Não houve correspondências a serem lidas. Foi entregue moção de aplausos indicada pelo presidente Leandro Máximo Caixeta à Escola Estadual José Eduardo de Aquino, uma vez que estavam presentes à reunião o diretor e os alunos do colégio, a convite da Escola do Legislativo. Uma aluna da Escola Estadual José Eduardo de Aquino usou da palavra para realizar agradecimentos. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhados às Comissões permanentes para emissão de parecer, os seguintes Projetos de Lei: Veto total a proposição de lei nº 374/2023 (PCL nº 540/2022) - Institui o Selo Municipal de Agricultura Familiar – SEMAF do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Odirlei Magalhães); Processo de Lei nº 628/2023 – Institui o Programa Certidão Negativa de Débito Municipal Virtual/CND Virtual (autora: Vereadora Francisca Carneiro Santos - Chiquita); Processo de Lei nº 629/2023 – Dispõe sobre o prazo para a retirada pelo proprietário, em ateliê de costura, sapataria e bicicletaria qualquer bem entregue aos prestadores de serviços de confecção, reparo e/ou manutenção em Patrocínio-MG. (autor: Ver. Roberto Margari); Processo de Lei nº 630/2023 – Institui a campanha municipal de estímulo aos cuidados da saúde mental e emocional, denominada Janeiro Branco no âmbito do município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 631/2023 – Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas unidades básicas de saúde no município de Patrocínio (autor: Ver. Valtinho); Processo de Lei nº 632/2023 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de**

Balila
P.C.
Santos

Prof. Natanael Diniz
Odirlei

Prof. Margari

Thiago Oliveira Malagoli
Leandro Máximo Caixeta



colostomia, no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 633/2023** – Dispõe sobre sanções administrativas para condutas discriminatórias cometidas por pessoas físicas, pessoas jurídicas e agentes públicos contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do município de Patrocínio. (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Decreto Legislativo nº 044/2023** – Concede do Título de Cidadão Honorário ao Subtenente Adriano Almeida Rodrigues (autor: Ver. José Roberto dos Santos - Salitre). **ORDEM DO DIA. ORDEM DO DIA. Processo de Lei nº 590/2023** – Cria a semana de conscientização do controle de vetores e pragas urbanas no município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que o número de casos de dengue tem caído no município nos últimos dias, apesar das UBSs e do Pronto Socorro ainda estarem cheios de gente. Destacou que é necessário trabalharem cada vez mais a conscientização da população. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) lamentou o grande número de casos de dengue em Patrocínio. Disse que providências precisam ser tomadas para evitar essas ocorrências. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 610/2023** - Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 4.828 de 23 de março de 2016, que disciplina normas de limpeza de terrenos e lotes edificados ou não, públicos, privados ou mistos e revoga a Lei nº 4.556/2012. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que há também lotes públicos que não estão sendo limpos. Disse que, caso a lei não “pegue”, se compromete a trabalhar pela sua revogação. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que, no momento atual, com a alta do número de casos de dengue, dilatar o prazo para limpeza dos lotes não é o ideal. Que o terreno pertencente ao poder público municipal também precisa ser limpo. Que recebeu críticas quanto a demora do atendimento de casos de dengue no Pronto Socorro. Conclamou a população para que não deixe seus terrenos sujos, a fim de evitar os casos de dengue. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse ser um absurdo que a prefeitura não limpe seus próprios lotes e multe a população pelo mesmo motivo. Criticou a proposição ora debatida, uma vez que não colabora para a diminuição dos casos de dengue. O vereador Odirlei José de Magalhães disse que o projeto em tela não é coerente com o momento de epidemia de dengue pela



qual o Município passa. Que têm informações de que os casos nos distritos de Patrocínio são enormes. Que o aumento do prazo para limpeza de lotes prejudica não só a população no período de chuvas, como também no período de secas, tendo em vista a ocorrência de queimadas. Que, em Patos de Minas, existe um Centro de Combate e Enfretamento à Dengue. Que a implementação dessa medida seria interessante também em Patrocínio, a fim de diminuir a sobrecarga de atendimentos no Pronto Socorro. Alegou que o Município tem o menor número de agentes de endemias da região por habitante. Que solicita esclarecimentos ao secretário de Saúde, mas não obtém respostas. O vereador Roberto Margari de Souza disse que precisa ser analisado o fato de o valor da multa ser o mesmo, independentemente do tamanho do terreno. Disse que a lei precisa ser revista, sobretudo neste ponto. Mencionou lei de sua autoria, que trata sobre o recolhimento de sucatas a lixos abandonados nas vias públicas. Informou que muitas vezes a sujeira do lote é realizada pelos próprios vizinhos. O projeto foi votado e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que tem recebido reclamações sobre a limpeza dos lotes. Que o SESTRAN deveria fazer parceira com a Secretaria de Urbanismo, para aumentar a fiscalização sobre os terrenos vagos da cidade. Que a SESTRAN tem arrecadado cerca de 300 mil reais por mês através de multas a veículos na cidade. Que em Patrocínio, caso seja multado, o cidadão não tem direito a se defender, o que não está correto. Que não concorda com a dilação do prazo de 20 para 40 dias. Que tem recebido reclamações de que a ouvidoria, não sabe dizer se do Executivo ou do Legislativo, não tem conseguido resolver os problemas dos lotes sujos. Também criticou a falta de limpeza dos terrenos da prefeitura. Destacou que também há vias sujas na cidade. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz frisou que analisará na prática a aplicação desse projeto. Citou a falta de mão de obra para realizar a limpeza de lotes. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que a prefeitura realmente carece de dar atenção à limpeza de seus próprios lotes. Que quando chega reclamações sobre a limpeza de lotes, encaminha à ouvidoria. Que recebe muitas demandas nesse sentido. Que a sugestão do ver. Odirlei, para criação de um centro especializado em casos de dengue é pertinente. Que levou ao conhecimento de um secretário as demandas quanto a prorrogação do horário de funcionamento de bares e

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br -   [camarapatrocinio](https://www.facebook.com/camarapatrocinio)



restaurantes. Destacou a responsabilidade desses empresários quanto a segurança do estabelecimento. O sr. Luís Felipe Nunes Oliveira, ouvidor do Legislativo, fez uso da palavra e explicou o procedimento realizado pela Ouvidoria da Câmara quanto a notificação de proprietários quanto à demanda sobre limpeza de lotes. Disse que todas as demandas encaminhadas à Secretaria de Urbanismo têm sido respondidas. Que pede aos manifestantes que, caso a demanda não seja resolvida em 30 dias, entrem em contato novamente com a ouvidoria. Pediu que os vereadores ajudem a divulgar o trabalho da ouvidoria. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que recebeu, no dia anterior, mais de 10 reclamações sobre a limpeza de lote. Que foi informado que em uma delas a demanda já tinha tramitado pela ouvidoria. Que essa ouvidoria o orientou a procurar a Secretaria de Urbanismo. Que é preciso encontrar uma outra forma de conseguirem que o terreno seja limpo. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) sugeriu que as demandas sobre terrenos com mato alto sejam repassadas à ouvidoria do Legislativo. O vereador Thiago Oliveira Malagoli citou que a ouvidoria da Câmara foi criada por ele, enquanto presidente do Poder Legislativo. Sugeriu que o setor de imprensa envie para os vereadores publicidade sobre o setor de ouvidoria, a fim de darem publicidade à população. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que já encaminhou demandas à ouvidoria do Legislativo municipal, e que foi bem atendido. Que quem precisa encontrar uma forma de resolver o problema é a Secretaria de Urbanismo. Que esse procedimento precisa ser mais rígido. Que não se pode culpar as ouvidorias municipais, uma vez que são órgãos não executáveis. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que sempre foi bem atendido pela ouvidoria do Legislativo. Que há vereadores que votam algo, mas tem discurso divergente. Que quem não cumpre o prazo para a limpeza de lotes deve ser multado, e não tem o prazo prorrogado. Relatou que há um projeto que prevê o repasse de dinheiro pelo Conselho de Esportes. Que não tem informações de que esse Conselho exista, pedindo esclarecimentos. O vereador Carlos Alberto da Silva (Carlão) elogiou o trabalho realizado pela ouvidoria. Destacou que a responsabilidade do ouvidor é de dar andamento às demandas, e não fiscalizar a limpeza de lotes. Que os vereadores têm mais poder que o ouvidor, e muitas vezes não conseguem resolver as demandas que chegam aos seus gabinetes. O vereador Roberto Margari de Souza explicou que há um procedimento para aplicação da multa por não realizarem a limpeza dos lotes, e isso deve ser seguido. Que ele e o vereador Valtinho sempre solicitam a fiscalização da limpeza da Estação Ferroviária. Que o local é limpo pela prefeitura, e logo em seguida munícipes descartam lixo ali. Que precisa ser feito um trabalho de conscientização com a população. Sugeriu que a Comissão de Meio Ambiente faça um estudo para remodelação dessa lei.



Que a prefeitura recebe solicitação de limpeza em área de preservação permanente. Que o Executivo não pode adentrar nesses terrenos. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou seu trabalho ao levar crianças carentes para brincarem no parque infantil da Fenacafé. Disse que ano passado conseguiu realizar isso por ajuda do proprietário do parque. Que esse ano está tentando entrar em contato com a chefia de gabinete do prefeito para dar continuidade a esse trabalho. Pediu ajuda ao vereador Leandro Caixeta para conquistar esse objetivo. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que protocolou uma indicação nesse mesmo sentido, e que foi divulgado pela mídia da cidade sem que solicitasse isso. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que o seu gabinete encaminhará as demandas de reclamação de lote sujo à ouvidoria do Legislativo. O vereador Odirlei José de Magalhães parabenizou o sr. Luís Felipe pelo trabalho a frente da ouvidoria da Câmara. Disse que já abriu demandas na ouvidoria do Executivo e não ficou satisfeito com o atendimento. Que recebeu mensagem de cidadã alertando que, anteriormente, era feita pulverização dentro da casa das pessoas, a fim de evitar a proliferação do mosquito da dengue. Sugeriu que a Secretaria de Saúde volte a fazer esse trabalho. O sr. Luís Felipe Nunes Oliveira, ouvidor da Câmara Municipal, esclareceu que o papel das ouvidorias da cidade é o de fazer um canal de comunicações entre a população e o Poder Executivo. Que recebem as demandas e fazem as solicitações para os gestores das pastas. Que não há, na Ouvidoria do Legislativo, nenhuma demanda aberta sem resposta fora do prazo com a Secretária de Urbanismo. Que, recebida a manifestação sobre fiscalização de lote sujo, é encaminhado ofício ao setor competente do Executivo. Que esse setor responde que o proprietário foi notificado e assim a demanda é finalizada. Que orienta o cidadão a procurar novamente a Ouvidoria caso o lote não seja limpo, após 30 dias da realização da reclamação. **Processo de Lei nº 612/2023 (PL nº 08/2023)** – Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 12ª Corrida do Trabalhador “Vereador João Cunha” 2023 e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que o jurídico da Casa o entregou documento que comprove a existência do Conselho Municipal de Esportes. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florivaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 613/2023 (PL nº 09/2023)** – Autoriza contribuição



corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 71ª Corrida Nacional da Fogueira e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou que o **Processo de Lei nº 618/2023** fosse votado em regime de urgência, a fim de aproveitar a visita da família do homenageado nesta reunião. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 618/2023** – Denomina de “José de Matos - Nigrinho de Matos” a praça da saúde localizada no bairro São Vicente, município de Patrocínio-MG. (autores: Ver. Paulo Roberto dos Santos - Panxita - e Prof. Alexandre V. Castro da Cruz). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) teceu elogios ao “Sr. Nigrinho”, destacando seu legado e que a homenagem ora realizada é merecida. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz elogiou membros da família do homenageado, e destacou sua alegria em também ser o autor desse projeto de lei. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores: Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila).^{1ª} **(PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Processo de Lei nº 564/2022** – “Denomina de ‘Luiza Pereira da Cunha’ o logradouro público que especifica, no município de Patrocínio/MG” (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) agradeceu ao prefeito por atender a sua indicação e construir um centro de educação infantil na comunidade de Macaúbas. Quanto ao projeto, fez um breve resumo da história

Prof. Alexandre V. Castro da Cruz

Odirlei



de vida da homenageada, ressaltando o quão justa é essa homenagem. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Substitutivo ao Processo de Lei nº 593/2023** – Estabelece no âmbito do município de Patrocínio a instalação de totens para carregar celulares nos estabelecimentos administrados pela Prefeitura bem como suas secretarias e autarquias. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou que a medida prevista no projeto é simples de ser implementar. Que em outras prefeituras da região esse tipo de totem é realidade. Que é necessário modernizar os estabelecimentos públicos. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz – Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães – Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Substitutivo ao Processo de Lei nº 602/2023** - Dispõe sobre o prazo para a retirada pelo proprietário, de equipamentos eletrônicos, máquinas, motores, ateliê de costura e sapataria entregues aos prestadores de serviços de assistência em Patrocínio. (autor: Ver. Roberto Margari) **com emendas da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Direitos Humanos**. As emendas foram lidas. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que, em caso de aprovação do projeto, os consumidores devem ser informados sobre o seu conteúdo. Que as partes relacionadas nesse trâmite devem ter ciência desses prazos. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz pediu que o autor do projeto encaminhe a lei, caso sancionada, para os proprietários desses empreendimentos. O vereador Roberto Margari de Souza alertou que essa demanda tem chegado ao seu gabinete e por isso apresentou o projeto. Disse que o teor da lei deverá constar na ordem de serviço, e já comunicou esse fato aos empresários do ramo. Explicou o procedimento previsto na proposição. Disse que os equipamentos deixados nesses estabelecimentos atrapalham o espaço de trabalho. Que um desses empresários da cidade tem um cômodo à parte em casa só para guardar essas mercadorias. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que é necessário refletirem



melhor sobre essa proposição. Que terá que ser criado uma espécie de recibo com informações quanto ao prazo para retirada do bem. Que o consumidor deve assinar o documento dando ciência. Sugeriu que seja pedida a vista desse processo, para análise da redação. Mostrou preocupação no fato de os consumidores serem informados ou não sobre o conteúdo desse projeto. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou se o prazo é contado do recebimento do produto pelo comerciante ou da finalização do seu conserto. Perguntou ainda se o comerciante irá perder as peças que colocou no aparelho que foi consertado e o valor da sua mão de obra. Disse que essa lei deve ser bem feita. O vereador Roberto Margari de Souza esclareceu ao vereador Paulo Roberto (Panxita) que o prazo de recolhimento do bem é contado da cientificação do consumidor sobre a finalização do serviço. Disse que na ordem de serviço constará a previsão legal ora debatida. Que o empresário poderá, após findo o prazo para retirada do bem, tirar do produto as peças inseridas. Que assim poderá doar ou fazer a venda desse bem. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou que essa é uma mudança estrutural enorme para este setor. Que alguns comerciantes do setor nem recolhem as informações completas dos clientes ou pedem que assinem algum documento. Que a estrutura de trabalho do setor terá de mudar bastante. Que votará favoravelmente à proposição por acreditar que essa demanda realmente chegou ao Ver. Roberto Margari, e que está dando um voto de confiança a ele. Que se alguém se sentir insatisfeito com esse projeto, pode procurá-lo que irá trabalhar para resolver a situação. Que dada a relevância da questão, todos os comerciantes da área deveriam ser ouvidos. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) questionou se todos os trabalhadores autônomos deverão seguir essa lei, como sapateiros e costureiras. Disse que os profissionais que trabalham dessa forma devem ser ouvidos. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) pediu que o ver. Roberto Margari desse aos parlamentares um prazo maior para estudarem sobre essa proposição. O vereador José Roberto dos Santos (Salitre) disse que tem conhecimento de comerciantes que desperdiçam espaço em seus estabelecimentos para armazenar bens de pessoas que não foram busca-los. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que votará favoravelmente, mas que o consumidor simples sairá prejudicado. Que os mais pobres podem deixar de buscar seus materiais por não terem como pagar. Que no projeto não consta como a venda será feita e nem por quanto poderá vender. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que a ideia do vereador Roberto Margari é boa, mas que o código de defesa do consumidor não permite que seja aplicada. Realizou a leitura de jurisprudência que diz que: *este tipo de cláusula é considerada abusiva. Que cláusulas assim não nulas. Que é permitida a cobrança de uma taxa pré-estabelecida a título de guarda do*



bem. Que o valor da guarda poderá ser cobrado sem excessos, sob pena de ser considerado abusivo. Que o consumidor, ao deixar o bem com o comerciante, só transfere a sua posse precária, continuando a ser o proprietário. Que a não retirada do produto não pode ser considerada como abandono desse. Que o consumidor, entretanto, pode doar o bem ao comerciante, desde que com assinatura de próprio punho, preferencialmente com reconhecimento de firma. Que se o comerciante não devolver o bem, poderá responder civil ou criminalmente. Que assim responderá por apropriação indébita. Após, informou que a notificação prevista no projeto deveria prevê notificação feita por AR e por cartório. Que somente após isso o consumidor poderia perder o bem. Que é perigoso o comerciante seguir o que dispõe esse projeto e depois ter que responder na justiça por isso. O vereador Roberto Margari de Souza informou que a proposição prevê a notificação por AR. Que devem pensar também no comerciante que se vê prejudicado com a guarda desses bens. Que o projeto está de acordo com a legislação federal e a estadual. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que a previsão de notificação por AR já consta do projeto, mas que a previsão de notificação por cartório deve ser prevista em emenda. Solicitou pedido de vista para apresentar essa emenda. O vereador Thiago Oliveira Malagoli realizou a leitura de entendimento da doutrinadora Maria Helena Diniz, que diz que, após a notificação, a empresa deve entregar o bem à autoridade policial. Disse que acha isso complexo. Continuou lendo o entendimento que frisou a possibilidade da cobrança de multa se o consumidor não buscar o bem na data prevista. Destacou que entende ser cabível o pedido de vista. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o consumidor sempre será considerado como vulnerável na relação de consumo. O vereador Roberto Margari de Souza disse concordar com o pedido de vista. Frisou que não defende consumidor ou empresário, mas que olha “os dois lados da moeda”. Que, com base na fala do ver. Thiago, o comerciante pode também fazer um boletim de ocorrência a respeito dos bens deixados em sua empresa. Que a proposição ora debatida protege ambas as partes da relação de consumo. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) pediu o uso da palavra, e o presidente Leandro Máximo Caixeta pediu que ele concluísse o assunto, uma vez que será pedida a vista do projeto, e que por isso dará 02 minutos para ele se expressar. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) pediu para o deixarem falar. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que colocará o tempo que o ver. Ricardo Balila pedir, para ser votado pelos demais vereadores. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) pediu para falar por 20 minutos. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que dará apenas 2 minutos. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que não falará mais. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que o projeto prevê a entrada da lei



em vigor na data de sua publicação. Questionou como ficará a situação dos bens que já estão nos estabelecimentos. O vereador Prof. Natanael O. Diniz alertou que se o cidadão não for buscar o bem, resultará em apropriação indébita. O pedido de vista foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes os vereadores Natanael Oliveira Diniz e Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Roberto Margari de Souza alertou que o projeto está apto para votação, mas que o pedido de vista foi feito para apresentação de emendas. **Processo de Lei nº 615/2023** – Institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Ricardo Balila) - **com emendas.** O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou sempre ter trabalhado em causas a favor dos deficientes. Explicou que o uso desse colar ocorre em vários locais do Brasil, e que Patrocínio não poderia ficar de fora. Que há muitas pessoas com deficiência oculta, e que o colar de girassol ajuda a sua identificação, além de permitir o atendimento preferencial em filas. Que, após a sanção da proposição, procurará os empresários da cidade para que possam ajudar a fazer a entrega dos colares. Que eles serão entregues após a comprovação documental da deficiência. Que, se tornando lei, ajudará a divulgar esse direito com banners. Que teve informações de que há mais de 180 pessoas com deficiências ocultas na cidade, mas acredita que o número é ainda maior. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz questionou ao vereador Ricardo Balila se ele mesmo ficará responsável por confeccionar esses colares. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que ele ficará responsável por essa confecção, e que conta com o apoio dos empresários da cidade para isso. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) perguntou ao vereador Ricardo Balila se ele tem o levantamento de quantos deficientes da cidade preenchem os requisitos para recebimento dos colares. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que, segundo a APAE, são cerca de 180 pessoas com deficiência oculta no município. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que há uma lei semelhante em Uberlândia e que foi o vereador autor do projeto que, juntamente aos empresários da cidade, confeccionaram os colares. Citou, a título de deficiências ocultas, o autismo, o TDAH, e o déficit de atenção. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou que pretende, com a proposição, garantir a visibilidade e o respeito aos



deficientes. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz parabenizou o vereador Ricardo Balila pela iniciativa. Disse que ela ajudará a conscientizar a população de que essas deficiências não são frescuras. As emendas foram lidas, votadas e aprovadas por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores e José Roberto dos Santos (Salitre). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Francisca Carneiro dos Santos e José Roberto dos Santos (Salitre). **Processo de Lei nº 623/2023** – Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas e creches da rede pública do município de Patrocínio (autor: Ver. Paulinho Peúca). O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) destacou a relevância desse projeto, diante de tantos ataques a escolas que têm ocorrido no país. Disse que as câmeras não inibem essas tragédias, mas aumentam a segurança dos alunos e professores. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou o autor do projeto, e informou que em novembro de 2022 fez indicação sugerindo a criação de segurança especializada nos educandários municipais. Parabenizou ainda à Polícia Militar de Minas Gerais pelo trabalho e cuidado através das patrulhas que vêm realizando. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse estar se segurando para não pular o muro da Escola Honorato Borges, porque já pediu a instalação de alambrado. Solicitou atenção a essa situação, porque no local há uma mureta de apenas um metro de altura. Informou que tem recebido muitas demandas nesse sentido. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que a Escola M. Honorato Borges é patrimônio tombado, e que existe toda uma burocracia para fazer alterações no local. Ressaltou que é a favor do pedido do vereador Ricardo Balila. Destacou a importância da implementação de medidas preventivas. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) pediu que o vereador Ricardo Balila tenha cuidado para não “dar ideia” para que outras tragédias ocorram. Que há outros colégios no município na mesma situação narrada pelo vereador Ricardo Balila. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que se não



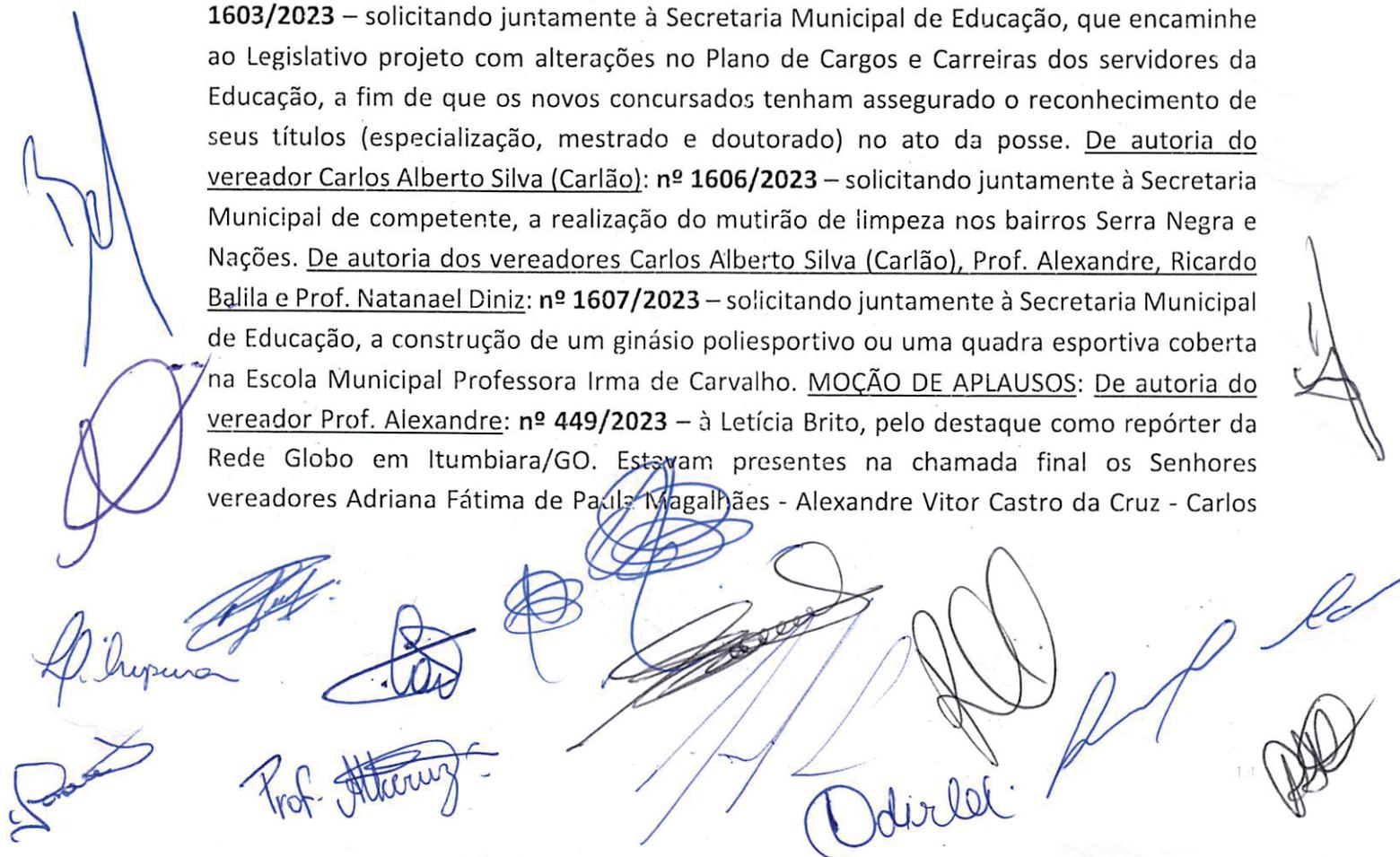
puder falar e cobrar providências, deixará de cumprir com seu papel de vereador. Que quando citou a E. M. Honorato Borges, se referiu indiretamente a situação de todas as outras. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz ressaltou que já havia apresentado proposição semelhante em mandato anterior. Destacou o número de faltas de alunos no dia anterior nas escolas do município. Disse que a população está com medo. Que levantar esse tipo de bandeira e debater sobre ela não é para ter visibilidade. Que ninguém quer se aproveitar de massacres para se autopromover. Que a discussão desse assunto é de interesse público. Que são manifestações que cooperam para que as medidas cabíveis sejam adotadas rapidamente. Que entende que a segurança escolar deve ser feita não por guardas comuns, mas por profissionais especializados em situações dentro de instituições de ensino. Que há projeto de lei de autoria da deputada federal Greyce Elias que possibilita o uso de 30% do valor do FUNDEB para aumentar a segurança nas escolas. O vereador Odirlei José de Magalhães disse que espera que essa proposição seja sancionada. Que tem recebido sugestões da sociedade civil todos os dias nas redes sociais. Listou sugestões para instalação de concertinas em muros, aumento do tamanho dos muros, instalação de câmeras, instalação de detectores de metais e, ainda, o cuidado com a saúde mental de alunos e profissionais da Educação. Lamentou o fato de Patrocínio não ter um programa de cuidado com a saúde mental. Sugeriu a criação de um comitê permanente de segurança escolar. Informou que não serão ações isoladas que aumentarão a sensação de segurança dos pais de alunos. Que o protocolo de segurança implementado para esse tipo de ocorrência deve ser revisto e aprimorado sempre. Que também é importante que o poder público ouça a população. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausente o vereador Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) solicitou a inserção em pauta de duas indicações de sua autoria. O pedido foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) solicitou que a indicação de nº 1599/2023, de autoria do vereador Paulinho Peúca, fosse prejudicada, uma vez que a Câmara já aprovou projeto para construção da via requerida na proposição. A solicitação do vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) foi votada e aprovada, com 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos



Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os vereadores Paulo César de Lima Júnior e Ricardo Antoni Rodrigues. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) mencionou que sua solicitação não precisava ser votada pelos vereadores. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou a necessidade de alterar o Estatuto dos Servidores da Educação Municipal, a fim de que os novos concursados adquiram a valorização do título que possuem. O vereador Thiago Oliveira Malagoli anunciou o recebimento de meio milhão de reais para o HJ Viver, através do deputado estadual Elismar Prado. Ressaltou que é a maior emenda da história recebida pela instituição. Disse que, em toda a história da cidade, é o vereador que mais angariou recursos. Que o Hospital do Amor foi construído com recursos exclusivos do deputado Weliton Prado. Que já cadastraram 360 mil reais para a APAE. Que, dessa forma, chegam a uma emenda de 560 mil reais para essa instituição nos últimos 2 anos. Que estão estudando para destinar mais emendas ao Hospital do Amor. Que o Hospital de Prevenção está pronto para começar os seus trabalhos, só faltando que a CEMIG ative a energia. Que estão fazendo tratativas para trazer equipamentos de Israel a fim de equipar o Hospital do Amor. Avisou aos vereadores que este é um período de concessão de emendas, e pediu ajuda ao Hospital do Amor. O vereador Paulo César de Lima Júnior disse que quando chove, acumula-se água na Praça Dr. Honorico Nunes de Oliveira, e que por isso fez a indicação de nº 1600/2023. Listou as demais indicações que apresentou nesta reunião. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) também destacou as indicações realizadas nessa semana. O vereador Odirlei José de Magalhães informou que tem recebido reclamações sobre a demora na entrega de talões do IPTU em São João da Serra Negra. Que observou que, em anos anteriores, o talão vinha com mais informações sobre as possibilidades de isenção. Que a população deve ter ciência de seus direitos. O vereador Roberto Margari de Souza destacou a emenda recebida pelo deputado Igor Timo no valor de 150 mil reais, ressaltando sua destinação à Secretaria de Saúde. Agradeceu ao SESTRAN por atender seu pedido para a implementação de semáforo no cruzamento entre a Avenida Rui Barbosa e a Rua Miguel Marques. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a prorrogação do horário da reunião em mais uma hora. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 09 (nove) votos favoráveis. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) destacou a necessidade de melhorias na iluminação e na sinalização e trânsito em frente ao supermercado Bernadão, no bairro Belvedere. Mencionou a necessidade de destinar um local para a prática do paintboll na cidade. A vereadora Francisca Carneiro dos



Santos (Chiquita) disse ser contrária à prática de paintbool na cidade e à indicação do ver. Florisvaldo (Valtinho). **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 11 (onze) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** **INDICAÇÕES:** De autoria do vereador Thiago Malagoli: nº 1597/2023 – solicitando que faça cumprir a Lei nº 5.113, de 10 de junho de 2019, que “Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso, inutilizados e/ou desordenados, existentes em postes de energia elétrica no Município de Patrocínio”; nº 1598/2023 – solicitando que divulgue amplamente o curso referente à saúde e nutrição, patrocinado pelo Ministério da Saúde, realizado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS) e disponibilizado na plataforma UNA-SUS, em modalidade online até 30 de junho de 2023. De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 1600/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a revitalização da Praça Dr. Honorico Nunes de Oliveira (Praça da Santa Casa); nº 1604/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural e ao Secretário Municipal de Obras, a troca das bancas da Feira Livre do Produtor; nº 1605/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, o recapeamento da Rua Major Tobias Machado, entre a Avenida Marciano Pires e a Avenida Padre Matias. De autoria do vereador Valtinho: nº 1601/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes, autorização para a prática de paintboll em área anexa à pista de motocross, no Espaço Cultural. De autoria do vereador Odirlei Magalhães: nº 1602/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Educação, a criação de um protocolo de segurança nas escolas públicas de Patrocínio. De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1603/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, que encaminhe ao Legislativo projeto com alterações no Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Educação, a fim de que os novos concursados tenham assegurado o reconhecimento de seus títulos (especialização, mestrado e doutorado) no ato da posse. De autoria do vereador Carlos Alberto Silva (Carlão): nº 1606/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de competente, a realização do mutirão de limpeza nos bairros Serra Negra e Nações. De autoria dos vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão), Prof. Alexandre, Ricardo Balila e Prof. Natanael Diniz: nº 1607/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a construção de um ginásio poliesportivo ou uma quadra esportiva coberta na Escola Municipal Professora Irma de Carvalho. **MOÇÃO DE APLAUSOS:** De autoria do vereador Prof. Alexandre: nº 449/2023 – à Letícia Brito, pelo destaque como repórter da Rede Globo em Itumbiara/GO. Estavam presentes na chamada final os Senhores vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos





Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza – Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. **Roberto Rizzo**, representante do Conselho Administrativo da empresa Rizzo Park, fez uso do espaço e disse que o grupo Rizzo hoje conta com 8 empresas e está em funcionamento há 31 anos. Que hoje a Rizzo Park está em nove estados e 3 capitais. Que será responsável pelo estacionamento rotativo de mais duas capitais, dentre elas Brasília, que será o maior projeto de estacionamento público da América Latina. Que entendem de estacionamento rotativo e de mobilidade urbana. Que no edital da licitação da prefeitura de Patrocínio que participou, estava previsto a outorga mínima de um milhão de reais. Que o edital previa um lucro quinquenal de 14 milhões de reais pela empresa vencedora do certame. Que por isso se interessaram em participar. Que, após vencerem a licitação, chegou à pandemia. Que em razão disso a cobrança na área vermelha foi suspensa. Que, passada a pandemia, retomaram a cobrança. Que no edital não havia a previsão de cobrança de 30 minutos, mas que acolheu o pedido do Executivo, e criaram essa possibilidade. Que sempre tiveram um excelente relacionamento com o SESTRAN. Que todo o ano faziam o “rizzo day”, visando destinar verbas para entidades de Patrocínio. Questionou o que foi feito com o valor de um 1,3 milhões de reais que a empresa antecipou para o Município. Disse que foram surpreendidos com uma notificação do Executivo municipal suspendendo o contrato. Que nesse documento estava previsto o que deixaram de cumprir no contrato. Que as informações da notificação, entretanto, não condizem com a realidade. Que deveriam ter sido advertidos verbalmente ou por escrito antes dessa medida. Que, após a ciência, tentaram por todos os meios contato com a Procuradoria do Município, mas tiveram dificuldade nesse acesso. Que somente conseguiram diálogo com o Procurador do Município após pedirem isso publicamente, por meio da imprensa local. Que a reunião com o Jurídico foi feita e foi maravilhosa. Que demonstraram o prejuízo que a empresa vinha tendo, e pediram o reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Que esse pedido já havia sido feito após o início de um ano da execução do contrato. Que nunca receberam retorno sobre a aceitação ou recusa do pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Que recorreu ao Judiciário há dois anos, e que ainda aguarda pelo julgamento em primeira instância. Que, pediram ao Procurador do Município, a execução de mais 3 ou 4 anos de contrato, a fim de eliminarem o prejuízo que tinham acumulado. Que não pediu o aumento de tarifa. Que só tiveram aumento de tarifa uma vez em 4 anos. Que a concessionária de



Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza – Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. **Roberto Rizzo**, representante do Conselho Administrativo da empresa Rizzo Park, fez uso do espaço e disse que o grupo Rizzo hoje conta com 8 empresas e está em funcionamento há 31 anos. Que hoje a Rizzo Park está em nove estados e 3 capitais. Que será responsável pelo estacionamento rotativo de mais duas capitais, dentre elas Brasília, que será o maior projeto de estacionamento público da América Latina. Que entendem de estacionamento rotativo e de mobilidade urbana. Que no edital da licitação da prefeitura de Patrocínio que participou, estava previsto a outorga mínima de um milhão de reais. Que o edital previa um lucro quinquenal de 14 milhões de reais pela empresa vencedora do certame. Que por isso se interessaram em participar. Que, após vencerem a licitação, chegou à pandemia. Que em razão disso a cobrança na área vermelha foi suspensa. Que, passada a pandemia, retomaram a cobrança. Que no edital não havia a previsão de cobrança de 30 minutos, mas que acolheu o pedido do Executivo, e criaram essa possibilidade. Que sempre tiveram um excelente relacionamento com o SESTRAN. Que todo o ano faziam o “rizzo day”, visando destinar verbas para entidades de Patrocínio. Questionou o que foi feito com o valor de um 1,3 milhões de reais que a empresa antecipou para o Município. Disse que foram surpreendidos com uma notificação do Executivo municipal suspendendo o contrato. Que nesse documento estava previsto o que deixaram de cumprir no contrato. Que as informações da notificação, entretanto, não condizem com a realidade. Que deveriam ter sido advertidos verbalmente ou por escrito antes dessa medida. Que, após a ciência, tentaram por todos os meios contato com a Procuradoria do Município, mas tiveram dificuldade nesse acesso. Que somente conseguiram diálogo com o Procurador do Município após pedirem isso publicamente, por meio da imprensa local. Que a reunião com o Jurídico foi feita e foi maravilhosa. Que demonstraram o prejuízo que a empresa vinha tendo, e pediram o reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Que esse pedido já havia sido feito após o início de um ano da execução do contrato. Que nunca receberam retorno sobre a aceitação ou recusa do pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Que recorreu ao Judiciário há dois anos, e que ainda aguarda pelo julgamento em primeira instância. Que, pediram ao Procurador do Município, a execução de mais 3 ou 4 anos de contrato, a fim de eliminarem o prejuízo que tinham acumulado. Que não pediu o aumento de tarifa. Que só tiveram aumento de tarifa uma vez em 4 anos. Que a concessionária de

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - [f](https://www.facebook.com/camarapatrocínio) [i](https://www.instagram.com/camarapatrocínio) [y](https://www.youtube.com/camarapatrocínio) camarapatrocínio

ônibus realizou dois aumentos em 4 anos. Que no edital havia a previsão de que iriam arrecadar quase 3 milhões de reais ao ano, mas essa quantia gira em torno de 800 mil. Que reconhece que deixou de pagar a outorga. Que ou fazia isso ou deixava de pagar seus funcionários. Que saiu satisfeito da reunião com o Jurídico da prefeitura. Que o Executivo pediu para protocolarem um documento, o que foi feito, mas que no dia seguinte o Prefeito foi à imprensa falar que sua empresa estava "fora de Patrocínio". Que entraram com ação judicial com pedido liminar. Que estão aguardando o deferimento da liminar. Que protocolaram na Câmara pedido para investigar o contrato e também protocolou pedido para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analise se há algo de errado juridicamente. Que garante que por parte da Rizzo não há nada de errado. Que quer saber se por parte da prefeitura há erro. Que quem está deixando de cumprir com o contrato não é a Rizzo, mas a prefeitura. Que tem tido muita dificuldade de trabalhar em Patrocínio do ponto de vista de autoridades policiais e com outras autoridades do Município. Que podem resolver a questão através de um acordo. Que não se pode permitir que "rasguem" um contrato de concessão. Que os empresários que assinam um contrato de concessão devem ter segurança jurídica para poderem investir no país. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) questionou com quantos funcionários a empresa opera no município. O Sr. Roberto Rizzo disse que talvez lhe falhe um ou outro, mas são 25 funcionários. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que o número é insuficiente, e que há muita reclamação na cidade. Que já viu muitas pessoas estacionarem e saírem sem pagar. Questionou se a empresa tem débitos com o município. O Sr. Roberto Rizzo disse que foram feitas pesquisas que demonstraram que não há descontentamento por parte da população com os serviços prestados pela Rizzo Park. Que diante da realidade da execução do contrato, tinha a opção de pagar a prefeitura ou de pagar seus funcionários. Que isso ocorreu porque a prefeitura colocou no edital da licitação que a empresa ganharia 3 milhões por ano, e que não é isso que ganha. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) perguntou se o valor que a empresa pagou à prefeitura, de 1,3 milhão de reais, é anual. O Sr. Roberto Rizzo disse que esse valor foi pela concessão de 5 anos. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) indagou se posteriormente não houve outra licitação. O Sr. Roberto Rizzo disse que não. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) perguntou o que a empresa deve à prefeitura. O Sr. Roberto Rizzo informou que pagaram o valor de R\$1.320.000,00 por outorga antecipada no início do contrato. Que, além disso, tinham de repassar à prefeitura 28% ou 29% do faturamento da empresa. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou em que conta esse repasse foi depositado. O Sr. Roberto Rizzo afirmou que não sabe dizer, mas que é uma conta da prefeitura. Que tem os



comprovantes e pode os enviar para essa Casa Legislativa. Que o Ministério Público acompanha o faturamento da Rizzo Park em Patrocínio em tempo real. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) indagou se a empresa teve algum lucro. O Sr. Roberto Rizzo respondeu que nenhum. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o estacionamento rotativo tem feito falta na cidade. Que a Rizzo Park confiou em um sistema que não funcionou. Questionou se a empresa tinha algum lucro com as multas aplicadas. O Sr. Roberto Rizzo informou que o valor referente às multas é integralmente do Município. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) afirmou que acha que a Rizzo Park foi enganada. O Sr. Roberto Rizzo disse que tem certeza disso. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) falou que conhece a cidade e já sabia que teriam prejuízo. Que o serviço da Rizzo Park fará falta na cidade. Que irá precisar dos documentos protocolados pelo Sr. Roberto Rizzo na Câmara. Que um funcionário da Rizzo deu entrevista à imprensa informando que os funcionários da Rizzo estariam sendo ameaçados. O Sr. Roberto Rizzo disse que isso foi fruto de ação que fizeram com a Polícia Federal. Que há registro na PF das ameaças que receberam. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz questionou quem ressarcirá o consumidor que tem créditos na empresa. O Sr. Roberto Rizzo informou que esse valor é do usuário, e que quando sair a decisão judicial, farão a devolução. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o estacionamento rotativo é uma necessidade de Patrocínio, tendo em vista o tamanho da cidade. Que a falta de estacionamento público prejudica até os idosos de irem aos bancos. Que gostaria de saber o que a prefeitura fez com o valor de R\$1.320.000,00. Que acredita que é impossível se chegar no valor que a prefeitura estimou que a empresa lucraria. Perguntou o que o poder público poderia fazer para resolver essa situação. O Sr. Roberto Rizzo lembrou que acreditou que a informação que constava no edital era verdadeira, mas se mostrou mentirosa. Disse que pede à prefeitura a prorrogação do contrato para que nenhuma parte tenha prejuízo. Que isso representa mais dois ou três anos de contrato. Que também é necessário fazerem o reequilíbrio financeiro do acordo. Que não tem problema nenhum em pagar o que deve, mas isso deve ser firmado em contrato. Que mais uma vez foi enganado, porque saíram da reunião que fizeram com o Procurador do Município acreditando que o problema foi resolvido. Que pediram para colocarem a proposta da Rizzo em papel. E, que, após isso ser feito, notificaram a Rizzo usando a proposta apresentada por eles próprios. Que o prefeito é empresário de ônibus, e entende bem de concessão. O vereador Roberto Margari de Souza questionou a falta de funcionários para cobrar e fiscalizar o estacionamento rotativo. Disse que recebia muitas demandas de pessoas que não conseguiam pagar pelo estacionamento. Que talvez isso esteja prejudicando o

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - [f](#) [@](#) camarapatrocínio

faturamento da empresa. O Sr. Roberto Rizzo informou que a prefeitura deixou de fazer a fiscalização que deveria no contrato de concessão. Que tiveram apoio dos agentes de trânsito da cidade. Que dentro do sistema que foi criado, é possível acompanhar a fiscalização desses agentes. Que a fiscalização por parte da SESTRAN foi nota mil. Que, em Chapecó, onde venceu a concessão, tem 4 mil vagas de estacionamento e só 5 operadores. Que em São Paulo não há operadores. Que estacionamento rotativo é feito hoje por aplicativo de celular. Que a contratação de mais funcionárias prejudicaria ainda mais o faturamento da empresa. O vereador Roberto Margari de Souza informou que muitas pessoas que vêm da zona rural têm dificuldade em usar aplicativos. Que isso pode ter contribuído pela diminuição dos lucros da Rizzo Park. Que o número de 25 funcionários é insuficiente. Que recebia muitas reclamações nesse sentido. Que isso já foi discutido na Câmara anteriormente. Questionou se a população não aderiu ao pagamento do estacionamento rotativo por celular. O Sr. Roberto Rizzo informou que conta, em Patrocínio, com 98 mil clientes cadastrados com o aplicativo baixado. Que garante que o seu aplicativo funciona corretamente. Que se não chegarem a um acordo amigável, talvez perca na primeira instância, mas tem certeza de que ganhará na segunda e na terceira instâncias. Que não falará porque talvez perca na primeira instância. Que o prefeito falou à imprensa que realizará outra licitação para contratar outra empresa. Que ele não pode fazer isso. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) perguntou qual documento a prefeitura o apresentou em que havia a previsão do lucro de mais de 14 milhões de reais em 05 anos. O Sr. Roberto Rizzo informou que esse documento é o edital de licitação. Que a prefeitura errou o cálculo a partir da taxa de ocupação. Perguntou o porquê de o prefeito ter decidido cancelar o seu contrato. Disse não saber. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou porque o seu aplicativo não prevê a cobrança de valores baseados em minutos que o usuário realmente ocupa a vaga. O Sr. Roberto Rizzo explicou que isso é possível, mas que a arrecadação cai bruscamente. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que sempre teve experiências de estacionar no Centro e haver funcionários da Rizzo fazendo a cobrança. O Sr. Roberto Rizzo disse que acabara de receber informações de que a empresa tem a 46.552 placas cadastradas em Patrocínio e que são 27.168 usuários. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) destacou a falta de diálogo nessa situação. Disse ser a mãe da pessoa que foi assassinada por denunciar os desmandos da cidade. Que a cidade é toda intimidada. O Sr. Roberto Rizzo informou que percebeu isso. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que se o Sr. Roberto não se comportar na linha dele, poderá acontecer com ele o que ocorreu com seu filho. O Sr. Roberto Rizzo informou que por isso fez uma ação na polícia federal. A vereadora Francisca



Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que espera que essa ação chegue às vias de fato e mostre quem é a pessoa sentada na “cadeira do Executivo”. O Sr. Roberto Rizzo disse que chegará. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que toda documentação encaminhada pelo Sr. Roberto será disponibilizada aos demais vereadores. O **Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, Sr. Danilo César Pereira**, também fez uso do Grande Expediente e disse que já teve tratativas anteriores com o Sr. Roberto, e que conseguiram conversar e resolver problemas de forma amistosa. Que em 2017 o estacionamento rotativo foi criado por lei. Que em 2018 foi regulamentado por meio de Decreto do Poder Executivo. Que em janeiro de 2019 assinaram contrato de concessão com a Rizzo Park. Que no acordo estava prevista a contratação, pela empresa, de 25 funcionários, além da disponibilização de 70 pontos de venda, instalação de sensor de vagas, implantação de aplicativo e pagamento de outorga de 20% sobre o faturamento bruto. Que também havia previsão da Rizzo Park franquiar ao Município acesso às demonstrações contábeis e financeiras. Que no 5º mês de vigência do contrato, a concessionária foi notificada pelo Município em razão do número insuficientes de pontos de venda e monitores. Que isso acarretava dificuldade do cidadão em adquirir o seu tíquete. Que, em razão disso, o usuário era estacionado e multado. Que os monitores, ao identificarem algum usuário que estacionou sem realizar o pagamento, comunicavam isso aos agentes de trânsito do SESTRAN. Que esses agentes, diante dessa situação, eram obrigados a autuar o veículo, sem terem a faculdade de orientarem os usuários que não haviam efetuado o pagamento. Que em junho de 2021 a empresa foi notificada para franquear acesso do Município ao seu sistema. Que foram apresentados login e senha para adentrarem no sistema, mas que o Município havia solicitado os dados contábeis, assim como previsto no contrato. Que em junho de 2020 a Procuradoria Geral do Município foi citada em uma ação trabalhista proposta contra a empresa Rizzo. Que todas as obrigações trabalhistas eram de responsabilidade da empresa. Que em 2020 a concessionária entrou com ação judicial requerendo o reequilíbrio econômico do contrato e o seu direito de continuar operando o estacionamento rotativo independentemente dos repasses ao Município. Que a empresa teve a liminar negada e teve que continuar prestando os serviços. Que o Município, em sua defesa, via reconvenção, cobra os valores que estão em aberto. Que em dezembro de 2022 o setor de Finanças do Executivo também notifica a empresa em relação aos valores que estavam em aberto. Que, antes disso, em março de 2022, foi instaurado um processo civil pela Procuradoria de Justiça, sob o fundamento de que a empresa teria suprimido a cobrança dos 30 minutos. Que a SESTRAN inclusive foi provocada via ofício pelo vereador Thiago Malagoli requerendo que medidas fossem

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in black ink]

[Handwritten signatures in blue ink]

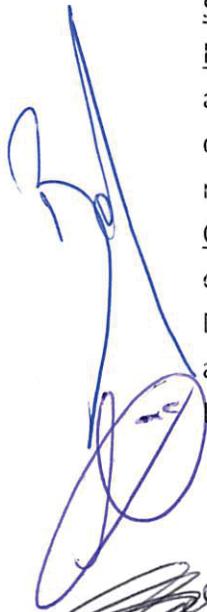
tomadas para que fosse reimplantada a cobrança de 30 minutos. Que não existe, no contrato, previsão de cobrança por 30 minutos. Que esse benefício foi fornecido pelo cidadão desde 2019, e para o Município ele se tornou uma cláusula tácita no contrato, uma vez que, ao longo dos anos, sempre foi oferecido. Que notificaram a empresa e, depois de uma reunião com o Procurador de Justiça, a empresa restabeleceu a cobrança de 30 minutos. Que em novembro de 2022 a concessionária foi novamente notificada pela SESTRAN, registrando que o aplicativo vinha apresentando recorrentes instabilidades. Que isso foi registrado através de diversas reclamações, inclusive vindas da Ouvidoria, e que a magistrada do Juizado Especial, em dezembro de 2022, fez contato com ele duas vezes em uma dada semana, informando que acionaria o Ministério Público se ele, enquanto secretário, não tomasse nenhuma medida. Que ela havia sido autuada por 3 vezes na semana em uma área hospitalar porque não conseguia ter acesso ao aplicativo e não encontrou os monitores para comprar o tíquete. Que é comum no hipercentro, na Avenida Rui Barbosa e na Rua Presidente Vargas, terem vários monitores. Que os próprios fiscais da SESTRAN certificaram, por várias vezes, a ausência de monitores. Que realizavam a contagem do dia a dia e não encontravam os 25 monitores. Que também não encontraram os 70 pontos de venda. Que em 05 de janeiro de 2023 a Rizzo Park foi novamente notificada quanto à insuficiência de monitores, pois haviam somente 12. Que na notificação também constava o número insuficiente de pontos de venda. Que, durante a vigência do contrato, a Rizzo os comunicou sobre a dificuldade de conseguirem estabelecer parceria com os comerciantes para serem parceiros e venderem os tíquetes. Que o Município promoveu a mediação de uma reunião entre a Rizzo e a ACIP/CDL, sugerindo aos comerciantes para que passassem a vender os tíquetes. Que, nessa mesma notificação, também foram registrados a ausência de sensores, a instabilidades dos aplicativos, a supressão da hora fracionada, a não apresentação do balanço financeiro e a falta de repasse. Que compreende o posicionamento da empresa, mas entende que ele não é suficiente para manter um contrato diante da falta de repasse. Que o contrato obriga o Município, através da SESTRAN, a acompanhar a sua execução. Que o Município não poderia expor os seus agentes a um crime de prevaricação por não fiscalizar o contrato e não exigir o seu cumprimento. Que foi elaborado parecer jurídico por advogado público e concursado do Município, onde opinou pela rescisão do contrato. Que, após a notificação da rescisão do contrato, foi instaurado processo administrativo que obedeceu a todos os ditames legais. Que a empresa respondeu à notificação se limitando a informar que não devia nada ao Município e que queria fazer um acordo. Que, após a finalização do contrato, a Rizzo Park realmente procurou a Procuradoria do Município. Que ficou estabelecido que a empresa

Prof.



faria uma proposta ao Município. Que o diretor da Rizzo Park, Sr. Thiago, deu entrevista a uma emissora de rádio, “jogando confetes pelo ar”, ao falar que a empresa não deve nada ao Município. Que esse senhor ainda disse que este secretário agiu de forma truculenta, adentrando à sede da empresa e proibindo os funcionários de trabalharem. Que o desafia a provar isso na tribuna da Câmara, porque na justiça terá de prestar contas, porque o secretário é um homem sério e não admite essas acusações infundadas. Ressaltou que se refere ao Sr. Thiago, não ao Sr. Roberto Rizzo. Disse que o Sr. Thiago demonstrou não ter conhecimento dos fatos e fez acusações levianas. Que, diante de tudo isso, o contrato foi rescindido. Que, após o Sr. Thiago conceder entrevistas informando que a empresa não deve ao Município, a concessionária apresentou, nos dias seguintes, uma proposta de acordo ao Poder Executivo, em que se propôs a pagar 560 ou 580 mil reais que estão em aberto. Que, na verdade o valor atual não é esse, mas de 631 mil reais, sem a aplicação de juros, correção monetária e multa. Que a Rizzo ajuizou ação judicial, solicitando a manutenção do contrato e induzindo o juiz a erro, uma vez que alegaram que nada deviam ao Executivo. Que o prefeito anunciou que publicará um novo edital de convocação para licitação de empresa gestora do estacionamento rotativo. Que o faturamento constante no contrato se trata de uma previsão. Que o risco é da empresa. Questionou que se a empresa faturasse além do previsto, os valores seriam devolvidos ao Município. Informou que não foram apresentados ao Município os documentos fiscais para que pudessem ter a certeza do valor do faturamento. Que o prefeito disse que se a empresa quitar o débito com juros e correção, poderiam voltar a operar no Município. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) questionou se já houve alguma manifestação da justiça. O Sr. Danilo César Pereira esclareceu que há duas ações em trâmite, uma delas proposta em 2020, em que a liminar solicitada pela Rizzo foi indeferida, e outra proposta no mês anterior, também pela concessionária, onde o novo pedido de liminar ainda não foi despachado. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz citou que há divergências entre as informações trazidas no slide apresentado pelo Sr. Danilo e a fala do Sr. Roberto. Questionou se o Sr. Danilo assume a responsabilidade das informações que trouxe. O Sr. Danilo César Pereira informou que assina a ata, ratificando sua informação de que o repasse da Rizzo ao Município previsto no contrato é de 20% ao mês. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) agradeceu ao secretário pelos esclarecimentos. Elogiou o trabalho da SESTRAN e do Executivo municipal. Perguntou se será necessário aguardar o fim dessa celeuma com a Rizzo Park para que o estacionamento rotativo volte a existir na cidade. O Sr. Danilo César Pereira informou que o novo edital deverá ser publicado em até 2 semanas. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz perguntou se poderia receber uma cópia do slide apresentado pelo Sr.

Danilo já naquele momento. O Sr. Danilo César Pereira disse que a cópia está à disposição. Ressaltou que todo processo administrativo é público e que podem requisitá-lo, que o trará pessoalmente a esta Casa. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Pанxita) informou que, a pedido do Sr. Roberto, questiona com o que foi gasto o valor de R\$1.320.000,00 pagos a título de outorga. O Sr. Danilo César Pereira disse que não pode dar essa informação com certeza, porque em 2019 ainda não era o gestor da pasta, mas que teve informações de que esse valor foi destinado a implementação do videomonitoramento do Município, em 2020. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Pанxita) perguntou se estão faltando servidores para fazerem o videomonitoramento da cidade. O Sr. Danilo César Pereira esclareceu que haviam 11 servidores contratados para esse serviço. Que foram dispensados em novembro, em virtude do novo concurso público. Que foi tentado a possibilidade de realizarem um convênio com o conselho, que ainda estuda a questão. Que esse convênio seria aprovado pela Câmara. Que o sistema está operando normalmente, uma vez que atualmente a Polícia Militar supre a ausência desses servidores. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Pанxita) questionou quantos agentes de trânsito atualmente trabalham no SESTRAN. O Sr. Danilo César Pereira disse que, salvo se engana, são 14. Que desses, 8 ou 9 são efetivos e os demais são contratados. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Pанxita) indagou se os agentes contratados podem aplicar multas. O Sr. Danilo César Pereira esclareceu que foi emitido parecer jurídico por advogado de carreira da prefeitura, opinando pela legalidade da aplicação de multa por agentes de trânsito contratados. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Pанxita) pediu cópia desse parecer. O Sr. Danilo César Pereira informou que irá encaminhá-lo. O vereador Odirlei José de Magalhães perguntou se não teria uma forma de, ainda que esteja em andamento uma ação judicial, o serviço da Rizzo Park não ser suspenso. O Sr. Danilo César Pereira ressaltou que atua de forma administrativa, e não na Procuradoria do Município. Que uma proposta nesse sentido deve ser formalizada junto a esse setor. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às dezesseis horas e cinquenta minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dezoito de abril de dois mil e vinte e três.


Luís Felipe Nunes Oliveira


Prof. Attorney


Odirlei



Adriana Fátima de Paula Magalhães

Carlos Alberto Silva

Francisca Carneiro dos Santos

Leandro Máximo Caixeta

Odirlei José de Magalhães

Paulo Roberto dos Santos

Ricardo Antoni Rodrigues

Thiago Oliveira Malagoli

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Florisvaldo José de Santos

José Roberto dos Santos

Natanael Oliveira Diniz

Paulo César de Lima Júnior

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Roberto Margarri de Souza

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - camarapatrocínio



ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e cinco minutos. Foi executado o hino nacional. O vereador Roberto Margari de Souza realizou a leitura da passagem bíblica. Estavam presentes na chamada inicial os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 8ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Não houve correspondências a serem lidas. **Foram devolvidos aos autores, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela rejeição da matéria, as seguintes proposições: Processo de Lei nº 607/2023 – Processo de Lei nº 607/2023 – Dispõe sobre a inclusão da ciência do direito como tema complementar nas atividades escolares da rede pública de ensino, no âmbito do município de Patrocínio/MG. (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 608/2023 – Define o Dia Municipal em Defesa da Democracia em Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 609/2023 – Considera como experiência profissional o estágio curricular realizado pelo estudante, para fins de admissão em primeiro emprego e concurso público perante a administração pública direta e indireta no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). Foram apresentados, sem discussão, e encaminhou às Comissões permanentes para emissão de parecer, os seguintes Projetos de Lei: Processo de Lei nº 634/2023 (PL nº 14/2023) – Dispõe sobre a regularização e municipalização dos Centros de Educação Infantil – CEI, que especifica e contém outras providências. (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 635/2023 – Torna obrigatório a inserção de porta/roleta blindados, com sistema de detecção de metais, nas entradas de creches e escolas do município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz); Processo de Lei nº 636/2023 – Dispõe sobre a instalação de detectores de metais nas escolas municipais e centros de educação infantil do município de Patrocínio-MG e dá outras providências. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 637/2023 – Cria a semana municipal para a prevenção da violência nas escolas, no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz); Processo de Lei nº 638/2023 –**



Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços no município de Patrocínio. (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos – Panxita); **Processo de Lei nº 639/2023** – Denomina de “Neise Lara de Souza Oliveira” a área de convivência do Centro Esportivo Luiz Alberto Marques, em Patrocínio/MG. (autor: Ver. Carlos Alberto Silva – Carlão). **ORDEM DO DIA.** A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) solicitou a inclusão em pauta de indicação de sua autoria, em que solicita a criação da guarda municipal pelo Poder Executivo. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) – José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **Processo de Lei nº 564/2022** – “Denomina de Luiza Pereira da Cunha o logradouro público que especifica, no município de Patrocínio/MG” (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) – José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 593/2023** – Estabelece no âmbito do município de Patrocínio a instalação de totens para carregar celulares nos estabelecimentos administrados pela Prefeitura bem como suas secretarias e autarquias. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que a proposição visa modernizar o atendimento ao cidadão. Que o custo da instalação de um totem é baixo. Que muitas operações relacionadas ao trabalho atualmente são feitas com o celular. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) – José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **Processo de Lei nº 615/2023** – Institui o uso do colar de



girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Ricardo Balila). O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que esse projeto visa identificar os deficientes ocultos a fim de garantir-lhes o cumprimento de seus direitos. Que conversou com parceiros, inclusive com o deputado Zé Vitor, para apoiarem a confecção desses colares. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou aos parlamentares a inclusão em pauta para apresentação do **Decreto Legislativo nº 45/2023**, de sua autoria, e que institui no âmbito do Poder Legislativo de Patrocínio-MG, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Informou que a proposição visa dar preferência às micro e pequenas empresas do Município em licitações de até 80 mil reais. Que isso valoriza o comércio local. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 623/2023** – Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas e creches da rede pública do município de Patrocínio (autor: Ver. Paulinho Peúca). O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) destacou a relevância desse projeto de lei. Destacou a necessidade do sistema de monitoramento, a fim de assegurar maior segurança nas escolas do Município. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que apresentou medidas legislativas para aumentar a segurança nas escolas. Condenou a propagação de “fake news” sobre o assunto. Frisou que toda medida preventiva de segurança é bem-vinda. Citou a necessidade de trabalharem a saúde mental dos alunos. Alertou que os pais devem acompanhar a vida digital de seus filhos. Disse que isso também colabora para inibir mais ocorrências de violência nas escolas. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou a autonomia



do Poder Legislativo. Disse que se essa lei for vetada, eles podem derrubar o veto. Que o Poder Legislativo é mais forte que o Poder Executivo. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) – José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz parabenizou a mudança de posicionamento do jurídico desta Casa, por estar utilizando jurisprudência favorável aos parlamentares. Disse que isso ampliou o entendimento sobre a competência legislativa dos vereadores. Que as câmeras são de extrema importância para o monitoramento das escolas. Que estão divulgando uma campanha positiva para o próximo dia 20 de abril, envolvendo a participação da comunidade nas escolas, visitando-as nos inícios de turno. Que a tecnologia deve ser utilizada a favor da comunidade escolar. Que os casos de violência e de ameaças devem ser monitorados. Que é importante o posicionamento de todos os parlamentares. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Processo de Lei nº 592/2023** – Define o registro das feiras livres do produtor de Patrocínio como patrimônio cultural imaterial e histórico do município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que antes havia uma vereadora que votada contrariamente esse tipo de lei e agora passou a apresentar projeto semelhante. Que isso é sinal de avanço mental. Disse que as feiras dos produtores são importantes para a história da cidade. Que isso envolve não só a comercialização de produtos, mas afetos, memórias e histórias. Que a Câmara Municipal pode declarar qualquer patrimônio como imaterial no Município. Realizou pedido para que a Biblioteca Pública mude de lugar, uma vez o espaço da união operária é insuficiente. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Carlos Alberto Silva. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 602/2023** - Dispõe sobre o prazo para a retirada pelo proprietário, de equipamentos eletrônicos, máquinas, motores, ateliê de costura e sapataria entregues aos prestadores de serviços de assistência em Patrocínio. (autor: Ver.

Salil

Patrocínio

Ausente

Magalhães

Odirlei

Prof. Natanael

Prof. Natanael

Prof. Natanael

Prof. Natanael

Prof. Natanael

Prof. Natanael

do Poder Legislativo. Disse que se essa lei for vetada, eles podem derrubar o veto. Que o Poder Legislativo é mais forte que o Poder Executivo. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) – José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz parabenizou a mudança de posicionamento do jurídico desta Casa, por estar utilizando jurisprudência favorável aos parlamentares. Disse que isso ampliou o entendimento sobre a competência legislativa dos vereadores. Que as câmeras são de extrema importância para o monitoramento das escolas. Que estão divulgando uma campanha positiva para o próximo dia 20 de abril, envolvendo a participação da comunidade nas escolas, visitando-as nos inícios de turno. Que a tecnologia deve ser utilizada a favor da comunidade escolar. Que os casos de violência e de ameaças devem ser monitorados. Que é importante o posicionamento de todos os parlamentares. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Processo de Lei nº 592/2023** – Define o registro das feiras livres do produtor de Patrocínio como patrimônio cultural imaterial e histórico do município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que antes havia uma vereadora que votada contrariamente esse tipo de lei e agora passou a apresentar projeto semelhante. Que isso é sinal de avanço mental. Disse que as feiras dos produtores são importantes para a história da cidade. Que isso envolve não só a comercialização de produtos, mas afetos, memórias e histórias. Que a Câmara Municipal pode declarar qualquer patrimônio como imaterial no Município. Realizou pedido para que a Biblioteca Pública mude de lugar, uma vez o espaço da união operária é insuficiente. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Carlos Alberto Silva. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 602/2023** - Dispõe sobre o prazo para a retirada pelo proprietário, de equipamentos eletrônicos, máquinas, motores, ateliê de costura e sapataria entregues aos prestadores de serviços de assistência em Patrocínio. (autor: Ver.

Balila

Peuca

Ausente

Magalhães

Odirlei

Caixeta

Prof. Diniz

Castro da Cruz

Rezende Moraes

Carvalho

Castro da Cruz



só votou favoravelmente a esse projeto porque ele não afetará as pessoas mais humildes. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz mencionou que se o consumidor vê que não tem condições de pagar pelo serviço, ele deixa para levar o aparelho em outro momento. Sugeriu a criação de uma feira para venda dos aparelhos que foram deixados nesse tipo de comércio. O vereador Roberto Margari de Souza citou que entrou em contato com profissionais da área para a elaboração dessa proposição. Pediu que a imprensa ajude a divulgar o seu teor. Informou que, após a sanção, visitará todos os estabelecimentos da cidade para deixar cópia da lei. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que, com a nova redação, o projeto resolverá o problema dos empresários que atualmente estão com aparelhos eletrônicos de consumidores a muito tempo. Que não sabe se Patrocínio tem local adequado para o descarte desse tipo de aparelho. **Processo de Lei nº 603/2023** - Dispõe sobre a implantação de uso de energia solar em todas as escolas públicas municipais. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) – **com emendas da Comissão de Legislação, Justiça e Redação**. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz mencionou que o prefeito quer implementar a energia solar em todos os prédios públicos municipais. Pediu que ele comece pelas escolas do município. Que essa implementação tem um custo benefício que vale a pena. As emendas foram lidas, votadas e aprovadas por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Roberto Margari de Souza. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Lei nº 605/2023** – Declara a Corporação Musical Abel Ferreira como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Patrocínio. (autores: Vereadores Eliane Nunes e Leandro Caixeta). O vereador Carlos Alberto Silva informou que só votará favoravelmente ao projeto por causa do vereador Leandro Caixeta. Que a ex-vereadora Eliane Nunes sempre criticou proposições dessa natureza. Que ser autora de um projeto como esse é incoerente por

30/05
Car

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prof. [Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



parte da ex-parlamentar. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) – José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Roberto Margari de Souza. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a mudança de posicionamento da ex-vereadora Eliane Nunes é importante. Que também é importante se lembrar sobre a história dos colegas do Município. Que a atual secretária de Cultura, Eliane Nunes, pode promover esse tipo de ação. **VOTAÇÃO ÚNICA. INDICAÇÕES E MOÇÕES.** O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) agradeceu ao prefeito e à deputada Maria Clara Marra por terem atendido seu pedido e comprado novas ambulâncias para o município. Citou as indicações apresentadas nessa semana. O vereador Carlos Alberto Silva destacou que, na semana anterior, apresentou indicações solicitando a realização de mutirões de limpeza nos bairros Serra Negra e Nações. Que, em sua fala, destacou a necessidade da limpeza se estender a todo Município. Que quanto mais indicações nesse sentido, é melhor para a população. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que mães preocupadas com a segurança da Escola M. Honorato Borges o procurou, tendo em vista sua fala na reunião anterior. Mostrou áudio em que uma mulher relata o seu temor com a questão. Informou que o parque de diversões da Fenacafé foi desmontado neste dia mais cedo. Que queria levar crianças para brincarem no parque no mesmo dia que isso ocorreu. Que há anos luta para levar crianças carentes para o local. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o vereador Paulo César (Peúca) garantiu que iria o convidá-lo para a entrega das ambulâncias, mas isso não aconteceu. Que enquanto não solicitou no Plenário, as ambulâncias não chegaram. Que também merece o mérito dessa aquisição. Questionou os vereadores que solicitaram a realização de mutirão de limpeza, mas votaram a favor da prorrogação do prazo para a limpeza de lotes. Disse que vereador da base do governo tem mostrado agora pouco que o povo não quer só festa, mas melhorias na educação. Que não há vagas em creches. Que também devem pensar na saúde pública do município. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) disse que havia convidado o vereador Paulo Roberto (Panxita) no Plenário anteriormente. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou se foi informado que as ambulâncias chegaram. Disse que tinha informações que só uma ambulância chegaria e as demais “sumiriam pelo ralo”. Que se não tivesse cobrado, as ambulâncias não teriam chegado. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães parabenizou o vereador Paulo César (Peúca)



pela aquisição das ambulâncias para o município. Solicitou que o secretário de Obras tome medidas com urgência para evitar mais casos de dengue. Que há um matagal nos arredores do Centro Viva Vida. Que há gestantes fazendo tratamento no local, o que agrava o risco de contaminação. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz criticou a aprovação do projeto votado na semana anterior, que aumentou o prazo para que os proprietários façam a limpeza de seus lotes. Informou que o matagal nos arredores do Centro Viva Vida é realmente preocupante. Que não está vendo o envolvimento de outras secretarias municipais na luta contra a propagação da dengue. Que elas devem se unir e fazer uma movimentação na cidade nesse sentido. Que foi ao Pronto Socorro no fim de semana e a situação do local é de “dar pena”. Que tinha uma senhora idosa aguardando atendimento no local de 9 horas da manhã às 18:30h. Que pouco depois o Secretário de Saúde entrou em contato com ele. Que o local precisa de mais profissionais. Que o Pronto Socorro está uma “tragédia” já tem duas ou três semanas. Que na última semana foram feitos em média 400 atendimentos por dia. Que muita gente esperou por horas na fila. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que, no mesmo dia do caso relatado pelo vereador Prof. Alexandre, esteve com o secretário de Saúde no local, e esse convocou mais profissionais para agilizar no processo de atendimento. Que há demora na entrega do resultado dos exames feitos no próprio Pronto Socorro. Que muitas pessoas, principalmente que residem no meio rural, permanecem no local aguardando o resultado dos exames. Que a demora do atendimento ocorreu em decorrência do alto número de casos de dengue nos últimos dias. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou que o momento pede a união dos vereadores por nessa bandeira. Que a solução para a situação narrada é que seja reservado um espaço específico para os atendimentos relacionados à dengue. Lamentou que o cargo de técnico laboratorial foi retirado da estrutura funcional do Município. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que os atendimentos de dengue começaram a ser realizados no Centro Viva Vida. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães parabenizou o trabalho que o secretário de Saúde vem realizando e destacou sua competência. O vereador Odirlei José de Magalhães informou que o edital do concurso público da prefeitura previa 6 vagas para o cargo de fiscal sanitário. Que a prefeitura diminuiu, posteriormente, mais de 30% o quantitativo de vagas do certame. Que não foram apresentadas explicações. Que, para alguns casos, como o de fiscal sanitário, as vagas caíram para zero, ou seja, só para cadastro de reservas. Que orientou as pessoas que se encontram nessa situação a procurarem a justiça. Que alertou há algumas semanas sobre o surto de dengue em São João da Serra Negra. Que deveriam ter sido tomadas medidas preventivas. Que a cidade conta com o menor número de agente de endemias da região. Que só campanhas educativas não resolvem. Que devem ser feitos mutirões de limpeza de

Prof.
Alexandre Vitor Castro da Cruz

Odirlei José de Magalhães



forma permanente. Que o governo do Estado de Minas Gerais começará a comprar mosquitos da dengue modificados geneticamente. Que a comunidade de Boa Vista continua abandonada. Que realizará uma reunião pública em São João da Serra Negra nesse dia, convidado os demais parlamentares a prestigiarem o evento. Que, na ocasião, tratará da instalação do aterro sanitário no local. Que discutirão o local do aterro sanitário, e não como será feito. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que é de sua autoria a lei que cria os mutirões de limpeza no município. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) lamentou a burocracia para conseguir atendimento pelo SAMU. Disse que esse atendimento deve ser simplificado. O presidente Leandro Máximo Caixeta também relatou caso de demora de atendimento do SAMU. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) ressaltou que o atendimento prestado pelo SAMU de Patrocínio é bom, mas há demora até que os profissionais cheguem ao paciente. Que quem passa trotes ao SAMU deve ser punido. Que soube que os lotes próximos ao Centro Viva Vida não são limpos em decorrência de um processo judicial que está em andamento. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) também relatou caso de demora no atendimento do SAMU. Informou que os lixos no bairro Congonhas e Amir Amaral são jogados por moradores de outros locais. Que também recebeu reclamações sobre o atendimento no Pronto Socorro, pontuando que os servidores do local estão se desdobrando para dar conta da alta demanda. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) lamentou o atendimento do SAMU. Criticou a demora na prestação de serviços pela CEMIG. Disse que o valor pago pela energia elétrica é alto e o atendimento deveria ser melhor. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que, há 10 anos, a CEMIG tinha 75 empregados na cidade, e hoje esse número não chega a 5. O vereador Roberto Margari de Souza informou que as UBSs da cidade realizarão atendimento normalmente durante o próximo feriado. Destacou que a Secretaria de Saúde aumentou o número de médicos e enfermeiros do Pronto Socorro. O presidente Leandro Máximo Caixeta listou as indicações que apresentou nessa semana. Disse que solicitou a limpeza das avenidas do bairro Morada Nova e foi atendido. **FORAM APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 11 (onze) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas. INDICAÇÕES: De autoria do vereador Prof. Alexandre: nº 1610/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a realização de um “mutirão contra a dengue” uma vez ao ano em Patrocínio, ou em mais oportunidades, se houver necessidade; **nº 1614/2023** – solicitando a realização de estudo sobre possível exposição a agentes perigosos ou insalubres a garis, varredores, carpinteiros, operadores de máquinas pesadas em zona urbana e outros agentes públicos que trabalham expostos a ruídos, a fim de que recebam o adicional devido; **nº 1617/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública e ao Secretário



Municipal de Educação, que envie projetos para o Ministério da Justiça no intuito de aprimorar a segurança nas escolas, através do edital 005/2023, publicado por esse Ministério; De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 1610/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a realização de um “mutirão contra a dengue” uma vez ao ano em Patrocínio, ou em mais oportunidades, se houver necessidade; nº 1614/2023 – solicitando a realização de estudo sobre possível exposição a agentes perigosos ou insalubres a garis, varredores, carpinteiros, operadores de máquinas pesadas em zona urbana e outros agentes públicos que trabalham expostos a ruídos, a fim de que recebam o adicional devido; nº 1617/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública e ao Secretário Municipal de Educação, que envie projetos para o Ministério da Justiça no intuito de aprimorar a segurança nas escolas, através do edital 005/2023, publicado por esse Ministério; De autoria do vereador Ricardo Balila: nº 1611/2023 – solicitando a realização de paisagismo, jardinagem e iluminação nos trevos da cidade; nº 1615/2023 – solicitando que seja encaminhado o pedido de instalação de um totem iluminado no Cristo Redentor de Patrocínio com os seguintes dizeres “eu amo o Cristo de Patrocínio”, e que possa também construir uma praça ao lado de baixo do Cristo ornamentada com paisagismo e bem iluminada, com um arco iluminado escrito: “Patrocínio a terra do café” com uma semente gigante de café iluminada com os dizeres “seja bem-vindo”; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1613/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a realização do mutirão de limpeza nos bairros Amir Amaral e Congonhas; De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 1613/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, que promova um mutirão de limpeza nos bairros: Morada Nova I, II, III e IV; Dona Diva; Jardim Vitória; Jardim Mônaco; Esplanada; Ipiranga; Califórnia e Eldorado; De autoria dos vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e Prof. Alexandre Vitor): nº 1619/2023 – solicitando que envie projeto de lei para criação da Guarda Municipal. MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do vereador Prof. Alexandre: nº 450/2023 – à Laís Xavier Bernardes, gestora e proprietária da página em.patrocínio.tem desde 2019, pela iniciativa de sugerir projetos de melhorias na segurança das escolas; nº 451/2023 – ao Sr. Ronaldo da Silva (Pescador), por ser exemplo de cidadão, mesmo com limitações, ao colaborar com a limpeza da cidade; nº 452/2023 – à Adriana Souza Marques, primeira colocada no concurso para o cargo de professor P1, realizado pela Prefeitura de Patrocínio; nº 453/2023 – à psicóloga Marisa Martins Vieira Silva, em homenagem aos 9 anos do seu consultório de psicologia - Bem Viver; nº 454/2023 – à Cíntia Modesto de Vasconcelos, pelo sucesso do seu empreendimento “Salão Cíntia Vasconcelos Cabelos Reais”; De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 455/2023 – ao Bloom Cachos Studio, pela excelência nos serviços estéticos prestados em nossa cidade; nº

Paulinho Peúca

Ricardo Balila

Prof. Natanael Diniz

Francisca Carneiro dos Santos

Prof. Alexandre Vitor

Leandro Caixeta





456/2023 – a Fábio Ferreira, por ser eleito para o terceiro mandato como presidente do PTC. **Requerimento de Informações nº 023/2023** – O requerimento foi votado e rejeitado, com 07 (sete votos contrários), 05 (cinco favoráveis) e 01 (uma) abstenção. Votaram contrariamente os vereadores Carlos Alberto da Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes – Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. A vereadora Adriana Fátima de Magalhães se absteve do voto. Ausente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que os vereadores informaram durante a reunião que estão preocupados com a situação da segurança nas escolas. Que, entretanto, votaram contra o requerimento de informações quanto a situação do videomonitoramento na cidade. Que há 06 meses não há monitores olhando a chegada de alunos nas escolas. Questionou se os parlamentares estão fazendo o povo de palhaço. Informou que o vereador Paulo César (Peúca), apesar do projeto votado hoje de sua autoria, foi contra o requerimento que exige respostas sobre o porquê não tem monitores trabalhando no videomonitoramento na porta das escolas. Que isso é uma vergonha. Que os vereadores devem ficar mais atentos com a questão das ambulâncias da cidade. Perguntou se os parlamentares sabem quem vendeu as ambulâncias. Sugeriu que procurassem saber quem está vendendo os caminhões usados para a secretaria de Obras e quem está vendendo as ambulâncias. Informou que acompanha tudo. Que os edis estão discutindo coisas fora do foco. Que há 6 meses ou mais não há monitores por trás das telas do sistema olho vivo. Que há lei que autoriza a destinação de 15% dos recursos da complementação do FUNDEB para a segurança nas escolas. Que então existem recursos para aumentar a segurança nas escolas. Que o Executivo gastou uma fortuna para adquirir as câmeras do olho vivo, e a cidade não está sendo monitorada. Que a Câmara faz um discurso e vai na contramão desse. Criticou o carro fumacê que o Executivo tem utilizado no combate da dengue. Disse que antes o veículo era um caminhão. O vereador Roberto Margari de Souza disse que, na última reunião, durante a explanação do secretário da SESTRAN, o vereador Thiago Malagoli não estava presente na sessão legislativa. Que as informações ora requeridas foram prestadas nessa ocasião. Que todo o serviço de videomonitoramento hoje está sendo feito pela polícia militar. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que é viável os parlamentares comparecerem ao Batalhão de Polícia para analisarem a situação do videomonitoramento na cidade. O vereador Roberto Margari de Souza destacou que os servidores contratados da prefeitura deixaram de fazer o serviço de monitoramento de câmeras e foram dispensados porque essa atividade deve ser



desempenhada por servidores efetivos. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que a maioria dos questionamentos do requerimento foram respondidos pelo secretário da SESTRAN na semana anterior. Que a prefeitura dispensou os contratados porque foi intimada para tanto, em razão do novo concurso público. Que as câmeras do sistema olho vivo estão em funcionamento e o monitoramento está sendo feito pela Polícia Militar. Que o sistema olho vivo deve ser ampliado. O vereador Thiago Oliveira Malagoli mencionou que não estava presente durante o Grande Expediente da reunião anterior, mas acompanhou as explanações de dentro do seu gabinete. Que o secretário da SESTRAN falou que não existe o videomonitoramento. Que o seu gabinete entrou em contato com a funcionária Teresa na polícia militar antes de protocolarem o requerimento. Que fez o requerimento porque não ficou satisfeito com a fala do secretário da SESTRAN. Que ele não o convenceu. Que o secretário falar é uma coisa, e outra é documentar isso. Que a prefeitura todos os dias contrata novos servidores. Que então poderiam contratar para fazerem o videomonitoramento. Que se ligam na polícia militar, são informados que não há o videomonitoramento porque o Município tirou os monitores. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que foi instigado a procurar quem vendeu as ambulâncias à prefeitura. Que descobriu que foi a empresa Confiança Veículos. Que essa empresa é uma garagem de veículos de Patrocínio. Que garagem de veículos de Patrocínio agora vende ambulâncias. Que no documento consta o nome de Samantha Nunes Silva. Que dizem que essa garagem tem muitos donos. Que ninguém sabe quem é o seu dono. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) informou que sua função é a de fazer a solicitação, mas que a compra é feita pelo setor de Licitações do Executivo. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que, pela fala do ver. Thiago Malagoli, alguém está mentindo. Que os vereadores confiaram na fala do secretário da SESTRAN. Que esperam que essas câmeras estejam funcionando. O presidente Leandro Máximo Caixeta convidou os vereadores a irem à polícia militar averiguar a situação do videomonitoramento na cidade. Frisou que esse é um assunto sério. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que se os vereadores querem as informações, deveriam ter aprovado o requerimento que acabara de ser rejeitado. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que pedirá a polícia militar que escreva sobre a situação e entregará o documento ao vereador Paulo Roberto (Paxita). O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou que é inadmissível falarem que não havia ninguém que quisesse trabalhar no setor de videomonitoramento da prefeitura. Que servidores efetivos o comunicaram que gostariam de desempenhar essa atividade. Que a polícia militar informará que estão se desdobrando para prestar esse serviço. Que a discussão ficou vazia depois que o requerimento foi rejeitado. Que a polícia militar não tem efetivo para prestar esse serviço. Que ela não falará que não estão

Salvo
Pax

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

Prof. Natanael
Malagoli

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

Odirel

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

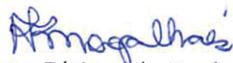
[Handwritten scribble]

acompanhando as câmeras de videomonitoramento. Que o Executivo nomeará novos servidores para prestar esse serviço, mas já deveriam ter remanejado efetivos para a função até que as convocações ocorram. O vereador José Roberto dos Santos (Salitre) informou que o sistema olho vivo está funcionando, mas que realmente faltam funcionários. O vereador Odirlei José de Magalhães disse que sempre votou e votará favoravelmente a requerimento de informações. Que não consegue entender quem faz o contrário. Que já escutou que a manutenção das câmeras não está sendo feita de forma adequada. Que podem existir câmeras sem funcionamento na cidade por falta de manutenção. Que a polícia militar teria solicitado essa manutenção. Que se na cidade está assim, questiona quando o sistema de olho vivo chegará nas comunidades rurais. O vereador Roberto Margari de Souza disse que o secretário da SESTRAN acabara de convidar a todos os vereadores para visitarem esta secretaria. Que o sistema olho vivo opera 24 horas e que é uma parceria da SESTRAN com a Polícia Militar. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) convidou a imprensa a acompanhar a visita dos vereadores ao Batalhão da Polícia Militar e à SESTRAN. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que o vereador Florisvaldo (Valtinho) votou contra um requerimento de informações e convidou a imprensa para pressionar o secretário da SESTRAN a falar que o sistema olho vivo está ativo. Que ele também deveria ir com a imprensa em uma obra em uma avenida que eles superfaturaram 15%. Que teve informações que isso ocorreu para que fizessem barganha. Que a partir da semana que vem protocolará um requerimento de informações por semana para que o vereador Florisvaldo (Valtinho) convide a imprensa para os locais. Que vão olhar também a venda dos veículos para uma empresa só. Estavam presentes, na chamada final, os Senhores vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** O **vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz** informou que a deputada federal Dandara inscreveu Patrocínio no cadastro nacional de eliminação de filas para cirurgias eletivas. Que Patrocínio será contemplado com uma emenda de 372 mil reais. Que no ato da posse dos novos concursados deve ser inserido seus locais de trabalho. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às doze horas e trinta e dois minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores

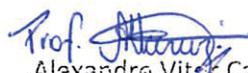
(as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três.



Luís Felipe Nunes Oliveira



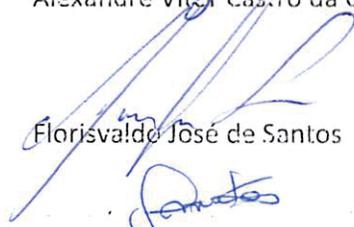
Adriana Fátima de Paula Magalhães



Alexandre Vitor Castro da Cruz



Carlos Alberto Silva



Florivaldo José de Santos



Francisca Corrêa dos Santos



José Roberto dos Santos



Leandro Máximo Caixeta



Natanael Oliveira Diniz



Odirlei José de Magalhães



Paulo César de Lima Júnior



Paulo Roberto dos Santos



Raquel Aparecida Rezende Moraes



Ricardo Antoni Rodrigues



Roberto Margari de Souza



Thiago Oliveira Malagoli

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 485, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Institui, no âmbito do Poder Legislativo de Patrocínio-MG, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 Nas contratações da administração pública do Poder Legislativo de Patrocínio deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para os microempreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, sendo que a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou o valor que vier a sucedê-lo ou atualizá-lo;

II - deverá estabelecer, em certames para a aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei;

III - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de

microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte e equiparada por lei;

Parágrafo único. Não se aplicam os incisos I, II e III quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas por lei sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, ou ainda, quando o tratamento diferenciado e simplificado para tais empresas não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Art. 2º Para a ampliação da participação de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei nas licitações públicas, a administração pública deverá atuar de forma proativa no convite às empresas citadas locais e regionais.

Art. 3º Os microempreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação fiscal e trabalhista exigida para efeito de comprovação de regularidade, mesmo que apresente alguma restrição.

§ 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, uma única vez, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

§ 2º. A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

Art. 4º Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei, desde que as propostas apresentadas por elas sejam iguais ou no máximo 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelos microempreendedores individuais, pelas microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no caput será de no máximo 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 5º Ocorrendo a situação descrita no art. 4, o procedimento será o seguinte:

I - O microempreendedor individual, a microempresa e empresa de pequeno porte e equiparada por lei mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação do microempreendedor individual ou da microempresa e empresa de pequeno porte e equiparada por lei, na forma do inciso I do caput, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelos microempreendedores individuais ou pelas microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas por lei que se encontrem nos intervalos estabelecidos no art. 4, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º. O disposto no art. 4 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei.

§ 3º. No caso da modalidade de pregão, a microempresa e empresa de pequeno porte e equiparada por lei, cujo lance se encontre no intervalo estabelecido no § 1º do art. 4, mais bem classificada, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Art. 6º A Administração Pública poderá, justificadamente, mediante estudo prévio, estabelecer a prioridade de contratação para os microempreendedores individuais ou as microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, cujos itens de contratação tenham o valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 1º. A Administração deverá observar a participação do mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte e equiparadas por lei sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

§ 2º. A promoção do tratamento diferenciado e simplificado deve ser da forma vantajosa, evitando prejuízos da contratação e do objeto licitado.

§ 3º. Nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, cujo valor não exceda ao disposto no inciso I do art. 1, as compras públicas poderão, justificadamente, ser adquiridas de microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei.

Art. 7º Para contribuir com a ampla participação nos processos licitatórios, a Câmara deverá:

I - instituir e manter atualizado cadastro de microempreendedores individuais e das microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei sediadas local ou regionalmente, com a identificação das linhas de fornecimento de bens e serviços, de modo a possibilitar a divulgação das licitações, além de estimular o cadastramento destas empresas no processo de compras públicas;

II - divulgar as compras públicas a serem realizadas, com previsão de datas das contratações, no sítio oficial da Câmara, em murais públicos, jornais ou outras formas de divulgação, inclusive junto às entidades de apoio e representação de microempreendedores individuais, das microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei para divulgação em seus veículos de comunicação;

III - padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços a serem contratados, de modo a orientar os microempreendedores individuais e as microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei e facilitar a formação de parcerias e subcontratações;

IV - implantar ações e instrumentos de planejamento, monitoramento e de capacitação dos servidores públicos com o objetivo de organizar, dar ampla divulgação e fomentar as compras públicas;

V - dar transparência e possibilitar ampla participação dos microempreendedores individuais e das microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei nos processos de compras, por meio de recursos e instrumentos informatizados de divulgação, bem como desenvolver ações para a sua orientação e capacitação.

Art. 8º O administrador público delimitará e justificará em cada procedimento licitatório o sentido e o alcance das expressões local e regional e, para tanto, levará em consideração as especificidades do objeto licitado, o princípio da razoabilidade e os objetivos do tratamento diferenciado, previstos no artigo 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 9º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 25 de abril de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Mesa Diretora

PORTARIA Nº 42, DE 02 DE MAIO DE 2023.

CONSTITUI SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio no uso de suas atribuições estatutárias, considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de propaganda e publicidade - agência para o Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como, na Lei Federal nº 8.666/93, que regulam e disciplinam, respectivamente, a realização de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, especificamente, o disposto no § 1º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/10, que trata do procedimento de licitação para a contratação de agência de propaganda pela Administração Pública exigindo que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) destes não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação;

CONSIDERANDO o sorteio público realizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação realizado no dia 18 de abril de 2023 às 14:00 horas.

RESOLVE:

Art. 1º A constituição da Subcomissão Técnica de Licitação, em caráter especial e transitório, terá a finalidade estrita de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, do tipo Melhor Técnica e Preço, cujo objeto será a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

Parágrafo Único. A Subcomissão Técnica de Licitação atuará vinculada à Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º A Subcomissão Técnica de Licitação será composta pelos seguintes membros, oportunamente sorteados, obedecidos os trâmites previstos no § 2º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/10:

I - Membros titulares:

- a) Fábio Moura e Oliveira;
- b) Patrícia Cláudia Fonseca;
- c) Cássio Ferreira Dias.

II - Membro suplente: Sônia Farinha Lopes Fernandes.

Art. 3º Os trabalhos relativos à avaliação das propostas técnicas e demais procedimentos necessários a serem realizados pela Subcomissão Técnica serão de forma voluntária, não remunerada.

Art. 4º Os demais requisitos para a composição da Subcomissão Técnica de Licitação estarão previstos em edital específico, respeitados os princípios constitucionais e legais, e particularmente as determinações da Lei Federal nº 12.232/10.

Art. 5º Esta Portaria, assim como as atividades da presente Subcomissão Técnica de Licitação, vigorarão até o término do procedimento licitatório acima mencionado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 02 de maio de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 43 DE 03 DE MAIO DE 2023.

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
REALIZAR SABATINA AO NOME
INDICADO PELO PREFEITO PARA O
CARGO DE CORREGEDOR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, III, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017), RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do art. 33, §5º, I, da Lei Complementar nº 53 de 30 de junho de 2009, Comissão Especial para realizar sabatina ao nome indicado pelo Prefeito para o cargo de Corregedor.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos mesmos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, conforme abaixo demonstrado:

I – Presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz;

II – Relator: Raquel Rezende;

III – Membro: Florisvaldo José de Souza;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de maio de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

ÉTICA E COMPROMISSO



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.
Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz
Carlos Alberto Silva - Carlão
Eliane Ferreira Nunes
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita
José Roberto dos Santos - Salitre
Leandro Máximo Caixeta
Natanael Oliveira Diniz
Odirlei José de Magalhães
Paulo Roberto dos Santos - Panxita
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila
Roberto Margari de Souza
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal
Florisvaldo José de Souza
Vice-Presidente
Leandro Máximo Caixeta
1º Secretário
Natanael Oliveira Diniz
2º Secretário
Eliane Ferreira Nunes
Tesoureiro
Raquel Aparecida Rezende Moraes

Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200

